

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ORDINÁRIAS**  
Exercício de 2011

---

**JULHO/2012**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO .....</b>	<b>7</b>
1.1	ITEM 1 DO ANEXO III .....	7
	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS DE QUE TRATA O ART. 13 DA IN TCU Nº 63/2010 .....	7
1.2	ITEM 2 DO ANEXO III .....	7
	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO, EM ESPECIAL QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS (FÍSICAS E FINANCEIRAS) PLANEJADOS E/OU PACTUADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2011, IDENTIFICANDO AS CAUSAS DE INSUCESSOS NO DESEMPENHO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA. ....	7
1.2.1	<i>Análise do desempenho da gestão dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ. ....</i>	7
1.2.1.1	Programa 0089-Previdência de Inativos e Pensionistas da União .....	8
1.2.1.2	Programa 0901-Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais .....	8
1.2.1.3	Programa 0571-Prestação Jurisdicional Trabalhista .....	9
1.2.1.3.1	Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.....	10
1.2.1.3.2	Ação 2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados. ....	11
1.2.1.3.3	Ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados.....	11
1.2.1.3.4	Ação 2012 – Auxílio Alimentação a Servidores e Empregados.....	12
1.2.1.3.5	Ação 4091-Capacitação de Recursos Humanos .....	12
1.2.1.3.6	Ação 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.....	13
1.2.1.3.7	Ação 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho .....	13
1.2.1.3.8	Ação 1A55 - Projeto de Construção do Fórum Trabalhista de Campos de Goytacazes .....	15
1.2.2	<i>Resultados dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. ....</i>	15
1.2.3	<i>Análise do desempenho da gestão quanto ao cumprimento das Metas Prioritárias determinadas pelo CNJ. ....</i>	17
1.2.4	<i>Análise do desempenho da gestão quanto execução do Planejamento Estratégico Institucional e demais iniciativas.....</i>	18
1.2.4.1	Do Plano Estratégico .....	18
1.2.4.2	Dos resultados alcançados em 2011.....	18
1.2.4.3	Das Iniciativas estratégicas e a repercussão das mesmas no desempenho da UJ .....	19
1.3	ITEM 3 DO ANEXO III .....	20
	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA SUA GESTÃO.....	20
1.4	ITEM 4 DO ANEXO III .....	21
	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESTACANDO, EM ESPECIAL, A FORÇA DE TRABALHO EXISTENTE E A OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO SOBRE ADMISSÃO, REMUNERAÇÃO, CESSÃO E REQUISICÃO DE PESSOAL, BEM COMO, SE FOR O CASO, SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO. ....	21
1.4.1	<i>Do Cumprimento do Disposto no art. 5º § 1º e 7º, da Lei nº 11.416/2006.....</i>	22
1.4.2	<i>Do cumprimento dos Prazos estipulados na Instrução Normativa nº 55, de 24 de outubro de 2007 (SISAC) ....</i>	22
1.5	ITEM 5 DO ANEXO III .....	22
	AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CONTROLES INTERNOS.....	22
1.6	ITEM 6 DO ANEXO III .....	23
	AVALIAÇÃO OBJETIVA ACERCA DA ADERÊNCIA DA UJ AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO(TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS. ....	23
1.7	ITEM 7 DO ANEXO III .....	25
	AVALIAÇÃO OBJETIVA DA GESTÃO DE TI. ....	25
1.8	ITEM 8 DO ANEXO III .....	27
	AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA. ....	27
1.9	ITEM 9 DO ANEXO III .....	28
	AVALIAÇÃO, POR AMOSTRAGEM, DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO OS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SELECIONADOS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COM BASE NOS CRITÉRIOS DE MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E RISCO.....	28
1.9.1	<i>Informações sobre a totalidade das contratações feitas pelo TRT-1ª Região:.....</i>	28
1.9.1.1	Quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no exercício, considerando diversas modalidades. ....	28

1.9.1.2	Consistência das informações prestadas no Relatório de Gestão .....	29
1.9.1.3	Estrutura de controles com vista a garantir a regularidade das contratações .....	29
1.9.2	<b>Informações sobre os processos da amostra .....</b>	<b>30</b>
1.9.2.1	Conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados.....	45
1.9.2.2	Avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas no exercício.....	45
1.10	ITEM 10 DO ANEXO III .....	45
	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO USO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.....	45
1.11	ITEM 11 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 117/2011 .....	46
	AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE PASSIVOS SEM PRÉVIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA .....	46
1.12	ITEM 12 DO ANEXO III .....	47
	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE VALORES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM O DISPOSTO NO ARTIGO 35 DO DECRETO 93.872/1986, OU LEGISLAÇÃO QUE O ALTERE E NO DECRETO Nº 7.468, DE 28 DE ABRIL DE 2011. ....	47
1.13	ITEM 13 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 117/2011 .....	49
	RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, VERIFICADAS POR MEIO DA AUDITORIA DE GESTÃO E SUPOSTADAS POR EVIDÊNCIAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS, OS RESPONSÁVEIS, O VALOR DO DÉBITO E AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS À CORREIÇÃO E AO RESSARCIMENTO, CONFORME QUADRO III. A.1, ACOMPANHADA DE AVALIAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS.....	49
1.14	ITEM 14 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 117/2011 .....	49
	FALHAS E IRREGULARIDADES CONSTATADAS QUE NÃO RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO E QUE AINDA NÃO TENHAM SIDO CORRIGIDAS PELO GESTOR OU CUJAS JUSTIFICATIVAS NÃO TENHAM SIDO ACATADAS, INDICANDO OS RESPONSÁVEIS, CONFORME QUADRO III. A.1, E FAZENDO CONSTAR AVALIAÇÃO CONCLUSIVA.....	49
1.14.1	<i>Na área de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>49</i>
1.14.2	<i>Na área de Licitações e Contratos.....</i>	<i>49</i>
1.15	ITEM 15 DO ANEXO III .....	53
	AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS SOBRE AS IRREGULARIDADES VERIFICADAS NA AUDITORIA DE GESTÃO E INCLUÍDAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO DO EXERCÍCIO. ....	53
1.15.1	<i>Na área de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>53</i>
1.15.2	<i>Na área de licitações e contratos.....</i>	<i>53</i>
1.16	ITEM 16 DO ANEXO III .....	55
	AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8730/1993 PELA UJ, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS, DESTACANDO OS CONTROLES EXISTENTES NA UJ PARA GARANTIR QUE AS AUTORIDADES E SERVIDORES PÚBLICOS ALCANÇADOS PELA REFERIDA NORMA ESTEJAM CUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS. ....	55
1.17	ITEM 17 DO ANEXO III .....	55
	AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS. ....	55
1.18	ITEM 18 DO ANEXO III .....	61
	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS PRATICADAS.....	61
1.19	ITEM 19 DO ANEXO III .....	61
	SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS ITENS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO, IDENTIFICADAS E ANALISADAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, QUE, NA OPINIÃO DESSE ÓRGÃO DE CONTROLE, AFETEM O JULGAMENTO DA GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS ARROLADOS NO PROCESSO DE CONTAS. ....	61

## **LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES ETC.**

<b>Quadro I – Ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões .....</b>	<b>8</b>
<b>Quadro II – Ação 0716 – Cumprimentos de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais .....</b>	<b>9</b>
<b>Quadro III – Ação: 09HB – Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de previdência dos Servidores Públicos Federais. ....</b>	<b>10</b>
<b>Quadro IV – Execução física de metas das ações orçamentárias. ....</b>	<b>10</b>
<b>Quadro V – Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes ..</b>	<b>11</b>

Quadro VI – Ação 2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados .....	11
Quadro VII – Ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados.....	12
Quadro VIII – Ação 2012 – Auxílio Alimentação a Servidores e Empregados.....	12
Quadro IX – Ação 4091 – Capacitação de Recursos Humanos.....	13
Quadro X – Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.....	13
Quadro XI – Movimentação Processual 2011.....	13
Quadro XII – 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.....	14
Quadro XIII – Ação 1A55 - Construção de Fórum Trabalhista em Campos dos Goytacazes .....	15
Quadro XIV – Indicadores do balanço orçamentário.....	15
Quadro XV – Indicadores do balanço financeiro.....	16
Quadro XVI – Indicadores do balanço patrimonial.....	16
Quadro XVII – Indicadores da mutação patrimonial.....	17
Quadro XVIII – Convênios.....	27
Quadro XIX – Quantidade de licitações realizadas por modalidade e montantes empenhados .....	28
Quadro XX – Relação dos processos empenhados e auditados em 2011.....	31
Quadro XXI – Situação dos Restos à Pagar de Exercícios Anteriores.....	47
Quadro XXII – Relação de Imóveis e despesas com manutenção e conservação.....	58



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**

## **1 RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO**

Na forma do Anexo III, da Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 117, de 19/10/2011, apresenta-se o Relatório a seguir.

### **1.1 ITEM 1 DO ANEXO III**

#### **Avaliação da conformidade das peças de que trata o art. 13 da IN TCU nº 63/2010**

Examinados os documentos que compõem o relatório de gestão do exercício 2011, conclui-se que todas as peças atribuídas pelas normas do TCU foram encaminhadas e que as mesmas foram apresentadas nos formatos e conteúdos obrigatórios, nos termos da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e da DN TCU nº 117/2011.

### **1.2 ITEM 2 DO ANEXO III**

#### **Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas (físicas e financeiras) planejados e/ou pactuados para o exercício de 2011, identificando as causas de insucessos no desempenho da ação administrativa.**

A análise dos resultados alcançados pela gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no exercício de 2011, impõe considerar a execução das metas físicas e financeiras dos Programas de Governo e das ações instituídas pela Lei Orçamentária Anual do exercício 2011, LOA 2011 (item 3.2.1) e a análise do desempenho da gestão tendo como referência os balanços financeiro, orçamentário e patrimonial para fins de verificação, por exemplo, do elevado passivo da instituição (item 3.2.2).

Além disso, também foram avaliados os resultados alcançados nas Metas Nacionais para 2011 (item 3.2.3), estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça no 4º Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido no Rio de Janeiro e a execução do Plano Estratégico do TRT da 1ª Região para o período de 2010 a 2014 (item 3.3.4).

#### **1.2.1 Análise do desempenho da gestão dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.**

Nesse item será avaliado o desempenho da instituição a partir dos resultados obtidos na execução dos programas e respectivas ações orçamentárias outorgadas ao TRT da 1ª Região, no exercício de 2011.

Os programas de governo nos quais o TRT/RJ participa são:

- a) 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União,
- b) 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, e
- c) 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista

Esses programas são gerenciados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

### 1.2.1.1 Programa 0089-Previdência de Inativos e Pensionistas da União

A Lei Orçamentária Anual 2011 não previu metas físicas para a ação orçamentária 0396-Pagamento de Aposentadorias e Pensões, vinculada a esse programa, por se tratar de ação tipo “Operação Especial”.

A execução orçamentária e o saldo inscrito em Restos a Pagar destas ações estão descritas a seguir.

#### Quadro I – Ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Exercício	2009	2010	2011
<b>Dotação Inicial</b>	334.175.880	334.175.880	342.940.483
<b>Créditos adicionais</b>	16.829.524	43.699.366	71.427.840
<b>Dotação Final</b>	351.005.404	377.875.246	414.368.323
<b>Despesa realizada</b>	-350.964.596	-377.847.012	-414.366.723
<b>Inscritos em Restos a Pagar</b>			
<b>Saldo</b>	40.808	28.234	1.600

Verificou-se que o CSJT fez 4 (quatro) suplementações de crédito para esta ação durante o exercício de 2011.

A primeira, através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.ASPO nº 003/2011, de 18.03.2011, onde suplementou esta ação em R\$ 51.676.756,00 (cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais) com a finalidade de quitar a segunda parcela dos passivos denominados Parcela Autônoma de Equivalência-PAE e Unidade Real de Valor-URV.

A segunda, em 20.10.2011, através de Decreto (não numerado), o CSJT suplementou esta ação em R\$ 10.527.397,00 (dez milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e sete reais), para diminuir o déficit no exercício.

A terceira, por meio do Ato Conjunto TST/CSJT nº 44, de 14.12.2011, acresceu R\$ 8.717.626,00 (oito milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais), com o objetivo de complementar o valor da folha de pagamento do mês de dezembro.

Por último, através do Ato Conjunto TST/CSJT nº 49, de 22.12.2011 e do Ofício Circular CSJT.GP.SG nº 46/2011, o CSJT adicionou o valor de R\$ 506.061,00 (quinhentos e seis mil e sessenta e um reais), com a finalidade de viabilizar o pagamento antecipado aos magistrados inativos de parte da 4ª parcela, referente a 2013, do passivo denominado Parcela Autônoma de Equivalência-PAE.

Assim, o exercício foi encerrado com uma dotação de R\$ 414.368.323,00 (quatrocentos e quatorze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais), tendo sido realizado desta ação, praticamente, 100% da dotação.

Por fim, registra-se que, conforme demonstrado acima, não foram inscritos valores em Restos a Pagar.

### 1.2.1.2 Programa 0901-Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

A Lei Orçamentária Anual 2011 não previu metas físicas para a ação orçamentária 0716 – Cumprimentos de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, vinculada a esse programa, por se tratar de ação tipo “Operação

Especial”.

**Quadro II – Ação 0716 – Cumprimentos de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais**

<b>Exercício</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>Dotação Inicial</b>			12.240
<b>Créditos Adicionais</b>		15.000	99.000
<b>Dotação Final</b>		15.000	111.240
<b>Despesa realizada</b>		-	-83.054
<b>Inscritos em Restos a Pagar</b>		-	-
<b>Saldo</b>		15.000	28.186

Esta ação tem o objetivo de satisfazer as decisões judiciais relativas a débitos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas, e caracteriza-se pela ocorrência de pagamento de condenações pecuniárias vincendas, ou seja, de sentença judicial que determina o pagamento de prestações sucessivas decorrentes de danos morais, materiais e físicos, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrem como Precatórios, Sentenças de Pequeno Valor (SPV) ou despesa de pessoal.

Verificou-se que neste Regional, a sua finalidade é cumprir decisão judicial referente ao processo nº 2006.51.10.003020-8 – 7ª Turma/TRF, no qual foi determinado o pagamento de dois salários mínimos a título de pensão civil mensal decorrente de responsabilidade civil do Estado.

No exercício 2011, inicialmente, foi reaberto o crédito extraordinário no valor de R\$ 15.000,00 no programa de trabalho 28.846.0901.0716.0101 (PTRES 038.369).

Com a aprovação da LOA, em 10.02.2011, a dotação inicial no programa de trabalho 28.846.0901.0716.0001 (PTRES 037.712) foi de R\$ 12.240,000 (doze mil, duzentos e quarenta reais).

No pedido de crédito suplementar de março, através do Ofício TRT-GP nº 337/2011, este Tribunal solicitou ao CSJT recursos no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) com a finalidade de quitar o passivo referente a 2009 e 2010 e garantir o pagamento mensal de janeiro a dezembro de 2011, após a majoração de 2 para 6 salários mínimos, consoante o acórdão que deu provimento ao recurso/embargo de declaração interposto pelo beneficiário.

O CSJT, por meio do Decreto (não numerado), de 09.06.2011, atendeu ao pedido supramencionado e, em julho, suplementou ainda esta ação em mais R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil) através do Decreto (não numerado) de 08.07.2011.

Assim, o exercício foi encerrado com uma dotação de R\$ 111.240,00 (cento e onze mil, duzentos e quarenta reais) para os dois programas de trabalho citados acima relacionados à ação em destaque, sendo realizada em 77,66%, restando um saldo ao final do ano de 25,34% da dotação.

Vale a pena ressaltar, mais uma vez, que as ações de “Operação Especial” não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam um produto e não geram contraprestações diretas sob a forma de bens ou serviços e, por esse motivo, não possuem metas.

### **1.2.1.3 Programa 0571-Prestitação Jurisdicional Trabalhista**

A Lei Orçamentária Anual 2011 não previu metas físicas para a ação orçamentária 09HB – Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de previdência dos Servidores Públicos Federais, vinculada a esse programa, por se tratar de ação tipo

“Operação Especial”

**Quadro III – Ação: 09HB – Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de previdência dos Servidores Públicos Federais.**

Exercício	2009	2010	2011
<b>Dotação Inicial</b>	109.482.416	111.699.012	116.418.470
<b>Créditos adicionais</b>	10.873.921	6.381.070	481.374
<b>Dotação Final</b>	120.356.337	118.080.082	116.899.844
<b>Despesa realizada</b>	-111.349.352	-114.204.254	-114.571.136
<b>Inscritos em Restos a Pagar</b>	-	-	-
<b>Saldo</b>	9.006.805	3.875.828	2.328.708

Esta ação destina-se a assegurar recursos para o pagamento da contribuição patronal ao Regime de Previdência e por ser uma despesa do tipo “Operação Especial”, não permite à Administração do TRT da 1ª Região Unidade a gestão de seus recursos, bem como não gera a contraprestação de nenhum bem ou serviço, implicando, tão-somente, na execução das fases da despesa.

As demais ações vinculadas ao programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista obtiveram os resultados apresentados no quadro XI e serão analisadas na sequência.

**Quadro IV – Execução física de metas das ações orçamentárias.**

Ação	Nome	Unidade Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	%
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes	Pessoa Beneficiada	10.273	8.662	84,31%
2010	Assistência Pré-escolar aos dependentes dos Servidores	Criança Atendida	827	570	68,92%
2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor Beneficiado	680	506	74,41%
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor Beneficiado	3761	4079	108,46%
4091	Capacitação de Recursos Humanos	Servidor Capacitado	2200	2548	115,82%
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa Assistida	79	1	1,27%
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Processo Julgado	298.544	300.839	100,77%
1A55	Projeto Construção do Fórum Trabalhista de Campos de Goytacazes	% de exec física	4	0	0%

**1.2.1.3.1 Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.**

A meta prevista para ação **2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes** foi de 10.273 pessoas beneficiadas tendo em vista

que, à época da confecção da Proposta Orçamentária, no exercício 2010, a Administração do Tribunal pretendia estender o benefício a todos os servidores e não apenas aos que faziam parte do plano de assistência contratado pelo TRT.

Em outras palavras, a meta prevista para o exercício 2011 foi projetada com base no número de servidores titulares, seus dependentes e pensionistas que poderiam se habilitar para receberem o auxílio saúde.

Ocorre que, de acordo com a meta realizada, a expectativa acabou sendo frustrada e com isso a meta foi revista em 17.11.2011.

Em relação à execução orçamentária a ação apresentou os resultados elencados no quadro XII.

**Quadro V – Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes**

<b>Exercício</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Dotação Inicial	8.000.000	5.111.789	11.802.568
Créditos adicionais	-560.000	4.121.353	128.000
Dotação Final	8.560.000	9.233.142	11.930.568
Despesa realizada	-7.794.672	-8.449.159	-11.748.625
Inscritos em Restos a Pagar	-765.328	-783.983	-181.856
Saldo	0	0	86

**1.2.1.3.2 Ação 2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.**

A meta para ação **2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados** foi estabelecida considerando a aprovação do Projeto de Lei para criação de 12 Varas do Trabalho (Processo CSJT nº 96000-64.2010.5.01.000 – PL 1831/2011 – Lei 12.662/2012), o que só aconteceu em 2012, por isso, a meta foi revista em 19.12.2011.

Em relação à execução orçamentária a ação apresentou os resultados conforme o quadro XIII.

**Quadro VI – Ação 2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**

<b>Exercício</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Dotação Inicial	1.380.000	1.567.905	2.779.199
Créditos adicionais	405.000	368.115	-20.497
Dotação Final	1.785.000	1.936.020	2.758.702
Despesa realizada	-1.764.583	-1.933.731	-2.758.702
Inscritos em Restos a Pagar	-	-	-
Saldo	20.417	2.289	0

**1.2.1.3.3 Ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados.**

Para a ação **2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados** foi prevista uma meta de 680 servidores beneficiados tendo em vista que, à época da confecção da Proposta

Orçamentária, no exercício 2010, também foi incluído na projeção para o exercício 2011, o quantitativo de servidores que constam no Processo CSJT nº 96000-64.2010.5.01.0000 que cria 12 Varas do Trabalho, conforme ocorreu no benefício acima descrito, sendo necessária a revisão da meta em 17.11.2011.

O quadro XIV demonstra os resultados da ação relacionados à execução orçamentária.

**Quadro VII – Ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados**

Exercício	2009	2010	2011
Dotação Inicial	820.000	820.000	1.256.308
Créditos adicionais	40.000	204.952	-176.000
Dotação Final	860.000	1.024.952	1.080.218
Despesa realizada	-833.124	-1.013.719	-1.080.218
Inscritos em Restos a Pagar	-	-	-
Saldo	28.876	11.242	90

**1.2.1.3.4 Ação 2012 – Auxílio Alimentação a Servidores e Empregados**

A meta prevista para a ação **2012 – Auxílio Alimentação a Servidores e Empregados** foi de 3.761 servidores beneficiados. Ocorre que, com a edição da Resolução CNJ nº 133, de 21.06.2011, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através do Ofício Circular CSJT.SG.GP.ASPO nº 26/2011, autorizou o pagamento do referido benefício aos magistrados, alterando assim, a meta realizada para 4.079 servidores beneficiados.

Em relação à execução orçamentária a ação apresentou os resultados do quadro XV.

**Quadro VIII – Ação 2012 – Auxílio Alimentação a Servidores e Empregados**

Exercício	2009	2010	2011
Dotação Inicial	17.225.391	27.258.000	26.627.450
Créditos adicionais	8.450.046	-1.000.000	4.208.944
Dotação Final	25.675.437	26.258.000	30.836.394
Despesa realizada	-25.675.437	-26.257.764	-30.828.115
Inscritos em Restos a Pagar	-	-	-
Saldo	0	236	8.229

**1.2.1.3.5 Ação 4091-Capacitação de Recursos Humanos**

A ação **4091 – Capacitação de Recursos Humanos** possui uma meta física de 2.200 servidores capacitados para o exercício de 2011, e em virtude da expressiva demanda de servidores, notadamente aqueles lotados em unidades do interior, pelos cursos à distância disponibilizados pela Escola de Administração e Capacitação de Servidores, a meta realizada foi de 2.548 servidores capacitados.

O quadro XVI mostra o desempenho da ação com relação à execução orçamentária.

**Quadro IX – Ação 4091 – Capacitação de Recursos Humanos.**

Exercício	2009	2010	2011
Dotação Inicial	1.059.600	1.059.600	1.059.600
Créditos adicionais	-289.855	-145.000	-
Dotação Final	769.745	914.600	1.059.600
Despesa realizada	-635.167	-902.932	-899.531
Inscritos em Restos a Pagar	-24.165	-3.855	-146.135
Saldo	110.413	7.813	13.934

**1.2.1.3.6 Ação 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

Para a ação **4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**, a meta prevista foi de 79 pessoas assistidas. Entretanto, o TRT da 1ª Região regulamentou o referido assunto, no último trimestre, através do Ato nº 88, em 21.10.2011, restando um tempo exíguo para a sua execução, sendo efetuado o primeiro pagamento de honorário pericial em 16 de dezembro, ficando assim, a meta realizada em apenas uma pessoa assistida.

O desempenho da ação em relação à execução orçamentária foi como demonstrado no quadro XVII.

**Quadro X – Ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.**

Exercício	2009	2010	2011
Dotação Inicial	93.000	90.000	78.914
Créditos adicionais	-27.900	-27.000	-
Dotação Final	65.100	63.000	78.914
Despesa realizada	0	0	-1.000
Inscritos em Restos a Pagar			-77.914
Saldo	65.100	63.000	0

**1.2.1.3.7 Ação 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**

A ação **4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**, que é a principal, teve a meta prevista de 298.544 ultrapassada, sendo o total de processos julgados 300.839, discriminados na forma abaixo.

**Quadro XI – Movimentação Processual 2011.**

Tipo	1ª Instância	2ª Instância	Total
Resíduo de 2010	240.878	41.027	281.905
Resíduo (distribuídos) 2011	211.673	47.086	258.759
Soma	452.551	88.113	540.664
Julgados	231.531	69.308	300.839

% de processos solucionados	51,2%	78,7%	55,6%
Resíduo para 2012	221.020	18.805	239.825

XIX. O desempenho em relação à execução orçamentária é explicitado no quadro

**Quadro XII – 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.**

<b>PESSOAL</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Dotação Inicial	570.057.029	605.830.174	622.850.776
Créditos adicionais	45.812.312	48.639.683	73.705.310
Dotação Final	615.869.341	654.469.857	696.556.086
Despesa realizada	-615.811.141	-654.468.102	-696.550.735
Inscritos em Restos a Pagar	-	-	-
Saldo	58.200	1.755	5.351

<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Dotação Inicial	33.435.389	55.088.839	64.707.242
Créditos adicionais	2.568.632	-3.100.000	-3.343.617
Dotação Final	36.004.021	51.988.839	61.363.625
Despesa realizada	-30.645.895	-42.523.144	-54.388.729
Inscritos em Restos a Pagar	-5.358.126	-9.465.545	-6.974.896
Saldo	0	149	0

<b>INVESTIMENTO</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
Dotação Inicial		3.000.000	1.500.000
Créditos adicionais	2.149.906	3.245.000	3.366.617
Dotação Final	2.149.906	6.245.000	4.866.617
Despesa realizada	-156.719	-2.258.078	-3.269.655
Inscritos em Restos a Pagar	-1.992.637	-3.986.377	-1.596.485
Saldo	550	548	477

Os R\$ 73.705.310 (setenta e três milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e dez Reais) de créditos adicionais recebidos em 2011 para despesas de pessoal correspondem a:

- a) R\$ 58.487.933 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta sete mil, novecentos e trinta e três reais) para quitar dívidas de exercícios anteriores referentes à segunda parcela dos passivos denominados, Parcela Autônoma de Equivalência – PAE e Unidade Real de Valor – URV, bem como, uma pequena antecipação da 4ª parcela, referente a 2013 da PAE recebidos através dos Ofícios Circulares nº 003/2011-CSJT.GP.ASPO e CSJT.GP.SG nº 46/2011, respectivamente .
- b) R\$ 15.217.377(quinze milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais) para complementar o valor da folha de pagamento de pessoal ativo de dezembro, recebidos através do Decreto (não numerado), de 20.10.2011 e Ato Conjunto TST/CSJT nº 44, respectivamente.

Verifica-se no quadro acima que, em 2011, houve um remanejamento dentro da ação entre os grupos **3 – outras despesas correntes** e **4 – investimentos** no valor de R\$ 3.343.617 (três milhões, trezentos e quarenta três mil, seiscentos e dezessete reais) que contribuiu para o aumento do ativo permanente do Tribunal e, conseqüentemente, para o aumento do patrimônio da União.

Este remanejamento fez com que o grupo de despesa **3 – outras despesas correntes** fechasse o exercício com uma dotação de R\$ 61.363.625 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte cinco reais) da qual R\$ 54.388.729 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e oitenta oito mil, setecentos e vinte e nove reais) foram executados e R\$ 6.974.896 (seis milhões, novecentos e setenta quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais), inscritos em restos a pagar.

Em termos percentuais, a execução ficou em 89%, índice maior que o dos anos anteriores (82% em 2010 e 85% em 2011), e os valores Inscritos em Restos a Pagar ficaram em 11%, índice menor do que o dos anos anteriores (18% em 2010 e 15% em 2009).

Como boa prática verificou-se que, com o objetivo de promover uma execução orçamentária mais eficaz, a Administração promoveu durante o exercício financeiro reuniões semanais para acompanhar a tramitação dos processos de execução da despesa orçamentária.

#### **1.2.1.3.8 Ação 1A55 - Projeto de Construção do Fórum Trabalhista de Campos de Goytacazes**

A meta prevista para a ação **1A55 - Construção de Fórum Trabalhista em Campos dos Goytacazes** foi de 4% de execução física. Porém, o valor do projeto foi contingenciado, tendo em vista a inviabilidade de prosseguimento do processo licitatório, no exercício de 2011, até que o Plenário do CSJT, nos termos do art. 8º da Resolução CSJT nº 70/2010, decida pela aprovação do projeto da obra, conforme Ofício CSJT ASCAUD nº 92/2011 e Ofício CSJT GP SG nº 148/2011, não havendo, portanto, meta realizada no exercício 2011.

Em relação à execução orçamentária a ação teve o seguinte desempenho.

#### **Quadro XIII – Ação 1A55 - Construção de Fórum Trabalhista em Campos dos Goytacazes**

Exercício	2009	2010	2011
Dotação Inicial	213.913	600.000	420.000
Crédito Suplementar / Bloqueio	-	-180.000	-420.000
Dotação Final	213.913	420.000	0
Despesa realizada	-	-	-
Inscritos em Restos a Pagar	-164.766	-	-
Saldo	49.147	420.000	0

Por todo o contexto explicitado acima, as metas físicas e financeiras estabelecidas para as ações relacionadas são consideradas cumpridas com eficiência, eficácia e efetividade satisfatórias.

#### **1.2.2 Resultados dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.**

#### **Quadro XIV – Indicadores do balanço orçamentário.**

Nº	Nome	Fórmula	2010	Ind	2011	Ind
----	------	---------	------	-----	------	-----

1	Indicador de Execução de Receita	Receita Executada	1.536.864.043,27	1,13	1.497.414.635,16	1,06
		Receita Prevista	1.359.523.949,66		1.406.853.956,96	
2	Indicador de Equilíbrio Orçamentário	Despesa Fixada	1.359.523.949,66	1,00	1.406.853.956,96	1,00
		Receita Prevista	1.359.523.949,66		1.406.853.956,96	
3	Indicador de Execução da Despesa	Despesa Executada	1.536.864.043,27	1,13	1.497.414.635,16	1,06
		Despesa Fixada	1.359.523.949,66		1.406.853.956,96	
4	Indicador de Resultado Orçamentário	Receita Executada	1.536.864.043,27	1,00	1.497.414.635,16	1,00
		Despesa Executada	1.536.864.043,27		1.497.414.635,16	

O resultado do balanço orçamentário é registrado por meio do quociente 1,0, que, por sua vez, apresenta a relação entre a Receita Executada (R\$ 1.497.414.635,16) e a Despesa Executada (R\$ 1.497.414.635,16), indicando o equilíbrio no planejamento efetuado pelo órgão.

#### Quadro XV – Indicadores do balanço financeiro.

Nº	Nome	Fórmula	2010	Ind	2011	Ind
1	Indicador de Execução Orçamentária	Receita Orçamentária	1.536.864.043,27	1,14	1.497.414.635,16	1,07
		Despesa Corrente	1.346.829.017,61		1.395.763.302,17	
2	Indicador da Execução Corrente	Receita Corrente	1.481.733.196,70	1,10	1.433.061.964,51	1,03
		Despesa Corrente	1.346.829.017,61		1.395.763.302,17	
3	Indicador da Execução Orçamentária de Capital	Receita de Capital	-	-	49,77	0,00
		Despesa de Capital	7.928.693,42		7.704.518,34	

O resultado do balanço financeiro é registrado por meio do quociente 1,07. Depreende-se então, que a soma da Receita Orçamentária (R\$ 1.497.414.635,16) é superior á soma da Despesa Corrente (R\$ 1.395.763.302,17), indicando um superávit financeiro.

#### Quadro XVI – Indicadores do balanço patrimonial.

Nº	Nome	Fórmula	2010	Ind	2011	Ind
1	Indicador da Situação Financeira	Ativo Financeiro	34.640.419,00	1,00	26.957.245,11	1,00
		Passivo Financeiro	34.640.419,00		26.957.245,11	
2	Indicador da Situação Permanente	Ativo Permanente	191.200.138,16	0,22	148.326.388,25	0,36
		Passivo Não Financeiro	879.602.769,76		416.719.565,20	
3	Indicador do Resultado Patrimonial	Soma do Ativo Real	228.234.283,07	0,25	178.483.538,54	0,40
		Soma do Passivo Real	914.243.188,76		443.676.810,31	

O resultado do balanço patrimonial é apresentado pelo quociente 0,40, representando a soma do Ativo Real (R\$ 178.483.538,54), isto é, a soma dos bens, valores e créditos em relação à soma do Passivo Não Financeiro (R\$ 443.676.810,31), ou seja, a soma das obrigações, principalmente, a da dívida com pessoal.

A análise do Balanço Patrimonial de 2011 indica uma evolução positiva, face o aumento do coeficiente do indicador da situação permanente em relação ao de 2010.

Essa progressão deve-se ao fato da diminuição do passivo não financeiro ter sido superior à do ativo permanente, em decorrência, principalmente, da atualização do passivo de pessoal estimado de exercícios financeiros já encerrados que foram registrados no SIAFI no exercício de 2011.

Apesar dessa melhoria o balanço ainda apresenta um resultado negativo na situação líquida patrimonial.

### **Quadro XVII – Indicadores da mutação patrimonial.**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Fórmula</b>	<b>2010</b>	<b>Ind</b>	<b>2011</b>	<b>Ind</b>
<b>1</b>	Indicador do Resultado das Mutações Patrimoniais	Mutação Patrimonial Ativa	123.976.575,89	1,71	111.451.207,48	1.969,57
		Mutação Patrimonial Passiva	72.467.105,40		56.586,47	
<b>2</b>	Indicador do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Ativas	2.710.050.695,68	1,00	2.307.442.937,90	1,00
		Total das Variações Passivas	2.710.050.695,68		2.307.442.937,90	

O quociente 1,00 da demonstração das variações patrimoniais representa a relação entre o total das Variações Ativas em confronto com o total das Variações Passivas. O resultado indica equilíbrio nas variações patrimoniais, ou seja, esse índice é indicador de boa gestão orçamentária e financeira.

Observa-se que o resultado dos indicadores financeiros de gestão dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, bem como o de mutação patrimonial, assinala uma melhoria na situação patrimonial do órgão com a diminuição dos passivos nos exercícios futuros, apesar de ainda persistir uma descapitalização.

Tal fato ocorreu pela atualização dos registros contábeis da dívida estimada do passivo de pessoal referente a exercícios financeiros já encerrados. A amortização do montante da dívida, contudo, dependerá da política de pagamento de passivos a ser estabelecida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Órgão Setorial da Justiça do Trabalho, dentro do Sistema de Planejamento e Orçamento do Governo Federal.

Registre-se, ainda, que há diversas ações administrativas internas no sentido de se mensurar o estoque de dívida de pessoal e encargos sociais relativos a exercícios anteriores, sobretudo quanto às deduções de valores já recebidos judicialmente.

#### **1.2.3 Análise do desempenho da gestão quanto ao cumprimento das Metas Prioritárias determinadas pelo CNJ.**

As Metas Prioritárias de 2011 definidas pelo CNJ e os resultados obtidos pelo TRT da 1ª Região estão enumerados nas páginas 25 e 26 do Relatório de Gestão.

No exercício em tela todas as metas estabelecidas pelo CNJ foram cumpridas ou ultrapassadas no âmbito do Regional e, em razão disso, importa destacar que o TRT da 1ª Região conquistou o primeiro lugar do Prêmio de Excelência da Justiça do Trabalho, na categoria Metas Nacionais.

#### **1.2.4 Análise do desempenho da gestão quanto execução do Planejamento Estratégico Institucional e demais iniciativas<sup>1</sup>.**

##### **1.2.4.1 Do Plano Estratégico**

O Plano Estratégico Institucional, aprovado pela Resolução Administrativa nº 20, de 26/11/2009, foi construído com base nas melhores práticas, nas recomendações dos Conselhos Superiores e está alinhado ao Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário.

O Plano<sup>2</sup> está dividido em 9 temas, 18 objetivos estratégicos, 45 indicadores, além de contar com iniciativas estratégicas, em andamento ou já encerradas, associadas aos objetivos estratégicos

O Conselho de Gestão Estratégica-CGE, cuja composição e atribuições são definidas pelos Atos nºs. 42/2011, 43/2011 e 101/201, é o responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Estratégico do TRT da 1ª Região e o faz por meio de Reuniões de Avaliação Estratégica – RAEs.

No exercício de 2011 foram realizadas 4 (quatro) RAEs em que o CGE identificou a necessidade de adequações ao Plano. Tais adequações resultaram em extinção ou desdobramento de indicadores, definição de metas e alteração no quantitativo de iniciativas estratégicas.

##### **1.2.4.2 Dos resultados alcançados em 2011**

No quadro IV do Relatório de Gestão foram apresentados 32 (trinta e dois) indicadores estratégicos cuja aferição foi concluída até a entrega do mencionado relatório. Destes, 13 (treze) igualaram ou superaram as metas estabelecidas, 5 (cinco) ficaram abaixo das metas e os demais ainda não as têm definidas.

Do exame do Relatório da I RAE de 2012 depreende-se que, na oportunidade, foram examinados todos os 49 (quarenta e nove) indicadores do Plano Estratégico pelo CGE. Destes, 15 (quinze) atingiram suas metas intermediárias, 6 (seis) apresentaram resultados inferiores ao pretendido, 14 (quatorze) não possuem metas estabelecidas, 4 (quatro) não foram aferidos por indisponibilidade e 9 (nove) não possuem metas, tampouco medições.

Dentre os principais resultados apresentados sobressaem-se aqueles relacionados com a atividade finalística do órgão, expressados nos indicadores de agilidade nos trâmites judiciais e de efetividade no cumprimento das decisões.

No rol dos indicadores de agilidade, destacam-se os resultados relacionados ao 1º grau de jurisdição. Assim, atendimento à demanda e produtividade do magistrado de 1º grau ultrapassaram a meta definida para o exercício em 11,6% e 23,1%, respectivamente.

Outro bom resultado apontado diz respeito à produtividade do magistrado de 2º grau. Dos valores apresentados, percebe-se a melhora acentuada a partir do 2º semestre de 2011. Ao final do exercício houve a superação da meta estabelecida em 43,7%.

No que tange aos indicadores de efetividade no cumprimento das decisões, tanto a taxa de congestionamento, na fase de execução, quanto à produtividade do magistrado, em sede de execução, apresentaram resultados mais do que satisfatórios em relação às metas estabelecidas. O

<sup>1</sup> Análise efetuada a partir das informações contidas no Relatório de Gestão do exercício 2011, nos relatórios das Reuniões de Análise Estratégica ocorridas em 2011 e no relatório da I RAE de 2012, realizada em 27 de maio de 2012.

<sup>2</sup> Após a I RAE de 2012, 4 (quatro) indicadores foram excluídos.

primeiro ficou 4,7% acima da meta enquanto que o de produtividade apresentou-se superior à meta estabelecida em 122,5%. Esses resultados, embora não divulgados no Relatório de Gestão, estão registrados no relatório da I RAE de 2012.

Sobre os resultados abaixo das metas estabelecidas, chama atenção o observado no índice de atendimento à demanda no 2º grau, indicador do objetivo estratégico referente à garantia de agilidade nos trâmites judiciais, e o índice de capacitação dos servidores do regional nas competências estratégicas.

O primeiro ficou 4,9 pontos percentuais abaixo da meta, mas ainda assim, o resultado é bom no contexto do objetivo estratégico a que se refere.

Quanto ao indicador relacionado ao objetivo estratégico capacitação continuada nas competências estratégicas, indicador que reflete esforço institucional, percebe-se que o resultado ficou muito aquém do que foi estabelecido. Nesse contexto, o Conselho de Gestão Estratégica (CGE) na reunião de análise de 27/04/2012 deliberou por alinhar as metas desse indicador com as estipuladas pelo CNJ estabelecendo, como meta para o exercício de 2012, a capacitação de 20% dos servidores no uso do Processo Judicial Eletrônico (Pje) e em gestão estratégica.

Outro resultado que chama atenção em face de representar o esforço institucional no sentido de realizar a estratégia é o referente à execução orçamentária das iniciativas estratégicas. O valor destinado no exercício foi de R\$ 4.025.461,00 (quatro milhões, vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais) enquanto que o total empenhado de despesas com iniciativas estratégicas foi de R\$ 913.434,00 (novecentos e treze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), representando 23% (vinte e três por cento) do total do valor reservado.

Por fim, importa destacar alguns resultados positivos do TRT da 1ª Região divulgados recentemente na estatística oficial do Tribunal Superior do Trabalho, por meio da Consolidação Estatística da Justiça do Trabalho<sup>3</sup> e, portanto, em momento posterior ao envio do Relatório de Gestão, do exercício 2011. Dentre os mais significativos estão àqueles relacionados à efetividade do órgão como, por exemplo, a arrecadação de custas, emolumentos e tributos que totalizou R\$ 570.387.607,93 (quinhentos e setenta milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sete reais e noventa e três centavos), representando 18% do total arrecadado pela Justiça do Trabalho em 2011, e os valores pagos aos reclamantes que, na 1ª Região, atingiram a cifra de R\$ 1.543.657.872,80 (um bilhão, quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

#### **1.2.4.3 Das Iniciativas estratégicas e a repercussão das mesmas no desempenho da UJ**

Na data final de entrega do Relatório de Gestão, o Planejamento Estratégico contava com 36 (trinta e seis) projetos/subprojetos e 23 ações estratégicas. No quadro III do Relatório de Gestão estão elencadas as 16 (dezesesseis) iniciativas estratégicas encerradas em 2010 e 2011, entre projetos e ações.

Após ajustes deliberados pelo CGE na já mencionada I RAE de 27/04/2012 vigem, associados ao Plano Estratégico do TRT da 1ª Região, 26 (vinte e seis) Projetos e 21 (vinte e uma) Ações Estratégicas (Relatório da I RAE de 2012).

Com relação à execução desses projetos e ações estratégicas, importa ressaltar que nas análises críticas que constam no relatório da I RAE de 2012, para a maioria dos objetivos estratégicos fica evidenciada a impossibilidade de identificar correlação entre os resultados positivos alcançados em alguns indicadores e as iniciativas estratégicas encerradas. Esses

<sup>3</sup> <http://www.tst.jus.br/1064>

resultados, aparentemente não são aleatórios e, portanto, podem estar relacionados à superveniência de outras iniciativas não inseridas no rol das iniciativas estratégicas, como também, ao esforço de atingimento das metas do CNJ.

### **1.3 ITEM 3 DO ANEXO III**

#### **Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para avaliar o desempenho da sua gestão.**

Vários são os indicadores apresentados no Relatório de Gestão de 2011 que podem ser utilizados para medir o desempenho da gestão. Há os indicadores do Plano Estratégico, cuja classificação nas seis dimensões do desempenho preconizadas pelo GESPÚBLICA<sup>4</sup> foi realizada com a finalidade de se estabelecer pontuações aos objetivos estratégicos correlatos e, portanto, atribuir uma nota à execução do plano estratégico.

Há, ainda, distribuídos no Relatório de Gestão, os indicadores que mensuram a execução física dos programas e ações outorgados à instituição cujas metas são estabelecidas na LOA, os indicadores orçamentários e financeiros e os indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Importante mencionar a existência de indicadores diversos que são elaborados e validados pelo CNJ<sup>5</sup>, a partir de informações coletadas internamente. Esses indicadores, embora não explicitados no Relatório de Gestão, são utilizados para fins de comparação de desempenho entre instituições de mesma natureza, avaliação dos anteprojetos de criação de cargos e unidades, alocação de recursos orçamentários, transparência etc.

Há também os indicadores referentes à Consolidação Estatística da Justiça do Trabalho<sup>6</sup> que mostram um retrato de todo o judiciário trabalhista permitindo dessa forma uma avaliação comparativa entre os 24 (vinte e quatro) regionais e a apuração e divulgação de diversos resultados da atividade jurisdicional. Tal documento não aparece no Relatório de Gestão de 2011, pois foi disponibilizado posteriormente.

Especificamente em relação aos indicadores que compõem o Plano Estratégico institucional, observa-se sua utilidade na medida em que são avaliados periodicamente nas Reuniões de Análise Estratégica e a partir deles é possível acompanhar o desempenho institucional, a influência das iniciativas no desempenho institucional e desse acompanhamento, tanto o Comitê de Apoio à Administração-CAD, quanto o Conselho de Gestão Estratégica- CGE indicam as oportunidades de melhoria.

De todo exposto, conclui-se que a maioria dos indicadores apresentados no Relatório de Gestão são úteis ao processo de decisão, representam a situação que o TRT/1ª Região pretende medir e tem capacidade de acompanhar o fenômeno ao longo de muitos períodos, por intermédio de séries históricas. Ainda sobre tais indicadores, presume-se que os dados coletados em sua construção sejam confiáveis, acessíveis e obtidos a um custo razoável, já que alguns são extraídos dos diversos sistemas informáticos disponíveis (SIAFI, SIGPLAN, ERGON<sup>7</sup> e Sistema e-Gestão<sup>8</sup>) e outros são fornecidos diretamente pelo setor de estatística do Tribunal.

<sup>4</sup> Guia Referencial para Medição do Desempenho da Gestão: [http://www.gespublica.gov.br/ferramentas/pasta.2010-05-24.1806203210/guia\\_indicadores\\_jun2010.pdf](http://www.gespublica.gov.br/ferramentas/pasta.2010-05-24.1806203210/guia_indicadores_jun2010.pdf)

<sup>5</sup> Justiça em números; <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/eficiencia-modernizacao-e-transparencia/pj-justica-em-numeros/relatorios>

<sup>6</sup> <http://www.tst.jus.br/1064>

<sup>7</sup> Sistema de Gestão de Pessoas do TRT 1ª Região.

#### 1.4 ITEM 4 DO ANEXO III

**Avaliação da gestão de recursos humanos, destacando, em especial, a força de trabalho existente e a observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadoria, reforma e pensão.**

A Secretaria de Gestão de Pessoas mantém Banco de Dados para controle efetivo do quantitativo de Magistrados/servidores, bem como dos cargos em comissão e funções comissionadas dentro do sistema ERGON.

Em 31/12/2011, de acordo com os dados extraídos do referido Sistema, este Tribunal contava com a seguinte força de trabalho: 284 Membros de Poder e Agentes Políticos, 3.763 Servidores de Carreira, 18 Servidores em exercício provisório e 59 servidores requisitados de outros órgãos e esferas, totalizando 4.124.

No que se refere aos quadros relativos à quantidade de servidores por faixa etária e servidores do TRT/1ª Região por nível de escolaridade, não foi possível conferir a consistência dos dados informados, tendo em vista a ausência de relatórios específicos no sistema informatizado. De todo modo, foi possível concluir que o quadro de pessoal é composto, em sua maioria, por servidores com aperfeiçoamento/especialização, o que confere maior excelência aos serviços prestados. Foi possível, ainda, inferir que a faixa etária prevalecente situa-se entre os 30 a 50 anos.

No quadro XLIV do Relatório de Gestão, Composição do Quadro de Instituidores de Pensão, houve equívoco no somatório dos Campos 1 (Aposentado) e 2 (Em Atividade). A situação acumulada até 31/12, no campo 3, é de 652 e não 1082 e a quantidade de beneficiários iniciada no exercício de referência totaliza 30 e não 50, como informado.

O quadro de estagiários (nível médio) mostra oscilação durante o exercício, pois das 268 vagas existentes, permaneceram preenchidas no período entre 263 a 265 vagas. O controle do quadro é efetuado na Escola de Capacitação de Servidores deste Tribunal (ESACS).

Com relação à admissão de servidores, vem sendo observada criteriosamente a existência de vagas, bem como a dotação orçamentária necessária ao preenchimento e os requisitos necessários para ingresso nos cargos.

No que concerne à remuneração, o sistema ERGON está parametrizado para efetuar os cálculos de acordo com o anexo II, da Lei nº 11.416/2006, em relação aos servidores e Lei 11.143/2005, que fixou o subsídio para os membros da magistratura Federal.

Quanto à remuneração dos magistrados inativos, ressaltamos que há um pequeno grupo percebendo as vantagens relativas ao art. 184, da Lei nº 1.711/52 ou art 192, da Lei nº 8.112/90, a despeito de não ter havido decréscimo remuneratório quando da implantação do subsídio, hoje em dissonância com as Resoluções nº 56/2008-CSJT e 76/2010-CSJT. Cabe-nos frisar, por oportuno, que referidos pagamentos estão sendo efetuados em razão de decisões proferidas pelo C. Órgão Especial deste Tribunal, em 2007, em sede de Mandados de Segurança nºs 62-2006-000-01-00-7 e 435-2006-000-01-00-7, impetrados pela AMATRA.

As cessões e requisições de servidores foram objeto de auditoria especial no exercício de 2011(Processo SCI nº 03/2011). De um modo geral foram detectadas falhas de natureza formal. Até o fechamento do presente Relatório de Auditoria de Gestão não havia nos autos informação sobre correções, o que deverá ser feito oportunamente, por esta Unidade de

---

<sup>8</sup> Sistema da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Controle Interno, em processo de monitoramento. No que tange à requisição de bombeiros, alguns com exercício de funções em gabinetes de desembargadores, conforme constou do item 3.9.5 do relatório de auditoria, nenhuma providência foi adotada tendo em vista que a questão já foi posta a apreciação do Tribunal de Contas da União, conforme TC-002.703.2006-9, que culminou no Acórdão nº 2370/2011- TCU – Plenário.

A matéria de que trata o parágrafo acima, encontra-se atualmente regulamentada pela resolução CNJ nº 148, de 16/04/2012.

#### **1.4.1 Do Cumprimento do Disposto no art. 5º § 1º e 7º, da Lei nº 11.416/2006**

Com relação à observância dos percentuais estipulados na Lei nº 11.416/2006 para destinação das funções comissionadas e cargos em comissão, podemos destacar que os percentuais vêm sendo observados criteriosamente por este Tribunal. Dos cargos em comissão, 88,9% (oitenta e oito, vírgula nove por cento) encontram-se ocupados por servidores de carreira vinculados ao órgão e, em relação às funções comissionadas, este percentual atinge o patamar de 93,3 (noventa e três, vírgula três por cento) do total das funções.

#### **1.4.2 Do cumprimento dos Prazos estipulados na Instrução Normativa nº 55, de 24 de outubro de 2007 (SISAC)**

Foram observados os prazos para cadastramento no Sisac, pelo Gestor de Pessoal, nos termos do disposto no art. 7º, da Instrução Normativa TCU nº 55, de 24/10/2007. No exercício de 2011, foram disponibilizados 38 atos de pensão (concessões e revisões), 121 atos de aposentadoria e 224 atos de admissão de pessoal.

No que tange ao prazo para emissão de pareceres, constante no art. 11, *caput*, da supracitada Instrução Normativa TCU, foram emitidos em prazo infinitamente inferior ao estipulado no normativo em questão.

### **1.5 ITEM 5 DO ANEXO III**

#### **Avaliação da estrutura dos controles internos.**

Inicialmente, esta Unidade de Controle Interno ratifica o posicionamento assumido pela Administração em relação ao item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 108/2010, detalhado no item 9 da Portaria – TCU nº 123/2011, conforme afirmativas que compõem o Quadro A.9.1 desse item.

É de se ressaltar que não existe no TRT da 1ª Região um sistema de controle interno integrado entre as áreas meio e fim. As atividades de controle interno ligadas à área administrativa são desempenhadas pela SCI, e as que dizem respeito à área judiciária estão sob o encargo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT e da Corregedoria do TRT.

A exemplo do já mencionado no processo de contas referentes ao exercício de 2010, a SCI, como Unidade de Controle Interno, vem atuando junto ao TRT da 1ª Região no sentido de cooperar com o TCU na consecução de suas finalidades constitucionais, mais especificamente, com os propósitos ínsitos nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal.

A criação de um Sistema de Controle Interno no TRT da 1ª Região, no que diz respeito à área administrativa, teve início na criação da função comissionada de Analista Especializado – FC5 (Resolução Administrativa nº 29/10). A finalidade precípua de tal iniciativa é de auxiliar esta Secretaria no desempenho e na avaliação das atividades típicas dos controles internos administrativos das Unidades requisitantes deste Regional, e assim garantir que os objetivos estratégicos do órgão sejam alcançados com maior eficiência e efetividade. A equipe formada por esses Analistas recebeu orientação e treinamento dos auditores lotados na SCI. No seu campo de atuação, tem a atribuição de avaliar, empiricamente, os riscos inerentes às atividades próprias das respectivas Unidades, fazendo parte de um sistema de controle com a missão de agir preventivamente sobre a probabilidade de ocorrência de riscos e reduzir a frequência de materialização de eventos que possam impactar a execução orçamentária. Tem, ainda, a função de atuar na prevenção de problemas ou desvios de padrão, contribuindo para a contínua eficácia do sistema de controle interno. Entretanto, a equipe não possui responsabilidade gerencial primária sobre o planejamento, implementação, manutenção e documentação do controle interno, que é atribuição dos auditores desta Secretaria.

## **1.6 ITEM 6 DO ANEXO III**

### **Avaliação objetiva acerca da aderência da UJ aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia de informação(TI) e na contratação de serviços de obras.**

Com relação aos critérios de sustentabilidade ambiental, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região vem mantendo uma política de administração da coisa pública além dos limites da prestação jurisdicional, incluindo em suas atividades a preocupação com o meio ambiente e com a utilização de recursos naturais, de modo consciente e ético. Tal preocupação foi constatada, inclusive, através da realização de uma Auditoria Operacional por esta Unidade de Controle Interno, no período compreendido entre 31/08 e 28/09/2011, em cumprimento ao Plano de Fiscalização Anual 2011 e designada pela Portaria nº 191/2011 (Processo SCI nº 21/2011). Tal Auditoria teve como objetivo a avaliação da gestão quanto aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de obras, bem como quanto à separação de resíduos recicláveis descartados, conforme o estabelecido no item 17 do Anexo III da Decisão Normativa Nº 110 do TCU, de 1 de dezembro de 2010.

Esse trabalho de auditoria possibilitou constatar que nos últimos exercícios, a Instituição tem desenvolvido através da Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental (CPRSA) diversas ações destinadas a conscientizar os servidores da necessidade de proteção ao meio ambiente e da preservação de recursos naturais. Como critérios de sustentabilidade já implementados pelo TRT da 1ª Região, além da utilização de papel reciclado, com impressão frente e verso, estão a compra de lápis cuja técnica de extração de madeira respeite as normas de reflorestamento, a aquisição de envelopes e agendas feitos exclusivamente de material reciclado, utilização de canecas de louça pelos servidores (evitando o consumo de copos descartáveis) e utilização sistemática de plásticos biodegradáveis e produtos de limpeza/conservação que atendem às especificações da ANVISA. A coleta seletiva e o desenvolvimento de uma campanha de combate ao desperdício de energia elétrica também são práticas alinhadas à política de educação ambiental, e

foram iniciativas da CPRSA, antes mesmo da vigência da Recomendação nº 11/2007 do CNJ<sup>9</sup>. Também merecem destaque a implementação do contracheque eletrônico, o projeto movimento-se, o estímulo ao uso equilibrado do prédio das Varas do Trabalho do RJ, etc. Tais campanhas são realizadas através de cartazes, folders e comunicações oficiais através da intranet.

No que diz respeito ao descarte dos resíduos recicláveis, em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 5.940/2006, o TRT da 1ª Região imprimiu real atenção às questões ambientais, especialmente com a implementação da coleta seletiva através da instalação das lixeiras apropriadas. O órgão, inclusive, no exercício de 2011 iniciou um processo de contratação de uma empresa de consultoria para o gerenciamento de resíduos (Processo SOF 187/11), através da modalidade de pregão.

Quanto aos processos de extração, no âmbito deste Regional, raramente é utilizada madeira na execução de obras. Por outro lado, quando isto ocorre, não é exigida a apresentação de certificado de origem, assim como não consta das especificações nenhuma exigência de utilização de madeira de reflorestamento. Entretanto, embora os atuais projetos de obras do TRT da 1ª Região sejam realizados por empresas terceirizadas, seguindo um viés econômico e sustentável, atualmente procura-se nas especificações estabelecer a preferência para que o material empregado nas obras seja reciclado, reutilizado e biodegradável.

Quanto ao consumo de energia elétrica, a instalação de sensores e a colocação de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento foram medidas que contribuíram para a redução em 8% deste consumo, em comparação aos antigos materiais utilizados.

Em se tratando da utilização da água, embora ainda não haja previsão para a implementação de projetos futuros para a sua redução, algumas medidas foram adotadas, tais como a elaboração de projetos que possuam sistema de reaproveitamento de águas pluviais nos Fóruns de Macaé, Campos e Petrópolis. Também foi incluída nas especificações técnicas dos projetos em andamento, a colocação de torneiras com regulagem de fluxo e a adoção do sistema de caixa acoplada para descarga sanitária, a fim de se evitar o desperdício de água.

Cabe ressaltar que no relatório de auditoria foram feitas ressalvas no sentido de que fosse avaliada a conveniência da instalação de sensores de luz em todas as edificações do TRT da 1ª Região, como também a possibilidade de instalação de individualização de medição de consumo de água.

Existe hoje na Instituição uma grande dificuldade de se adquirir material reutilizável, reciclado, ou ainda, de se reabastecer equipamentos já existentes, a exemplo dos cartuchos das impressoras, tendo em vista a precariedade ou inexistência no mercado de material com certificado de origem fidedigna.

Uma análise comparativa dos últimos cinco anos torna evidente que a Instituição apresentou uma significativa evolução, no que diz respeito à responsabilidade socioambiental.

Em 2007 foi instituída a Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental (CPRS) por meio da Portaria 80/2007, alterada pela Portaria 21/2008, com o objetivo de desenvolver ações que procurem amenizar impactos ambientais decorrentes da atividade

---

<sup>9</sup> Recomenda aos Tribunais relacionados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988, que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente, bem como instituem comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente. (Publicado no DJ, seção 1, página 168, do dia 28/5/2007)

jurisdicional e contribuir para o melhoramento da qualidade de vida nos locais de trabalho. À Comissão compete fomentar a consciência de políticas sustentáveis, dentre outras, a coleta seletiva de lixo e a adoção de materiais reciclados, além de incentivar ações direcionadas à promoção do bem-estar físico e emocional de magistrados e servidores. Mesmo ainda não tendo sido alcançados os patamares ideais, há hoje, incontestavelmente, uma preocupação maior com a preservação do meio-ambiente.

## 1.7 ITEM 7 DO ANEXO III

### Avaliação objetiva da gestão de TI.

Com o objetivo de avaliar a gestão de Tecnologia da Informação (TI), em conformidade com o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para a salvaguarda da informação, a capacidade para desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI, foi realizada uma Auditoria Operacional por esta Unidade de Controle Interno, conforme estabelecido no item 19 do anexo III da Decisão Normativa do TCU nº 110, de 1º de dezembro de 2010, no período compreendido entre 29/09/2011 e 27/10/2011. Tal Auditoria foi prevista no Plano de Fiscalização Anual de 2011, e designada pela Portaria nº 211/2011 da Presidência deste Tribunal (Processo SCI 24/2011).

Conforme constatado pelos auditores, este Tribunal possui um Planejamento Estratégico em vigor, com abrangência para o período compreendido entre 2010 e 2014, tendo este sido instituído através da Resolução Administrativa nº 20/2009. Tal Planejamento foi divulgado internamente, para conhecimento dos servidores através de disponibilização na rede de comunicação INTRANET.

Quanto ao Planejamento Estratégico na área de Tecnologia da Informação, não havia na Unidade, por ocasião da auditoria, um documento formalmente aprovado pelo Órgão Especial, embora o referido documento já tivesse sido elaborado por representantes da Alta Administração e de diversas áreas do TRT. Entretanto, as ações da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) buscavam alinhamento com o Planejamento Estratégico da Instituição e com os Planejamentos Estratégicos de Tecnologia da Informação do CSJT e do CNJ. Convém registrar como informação adicional no presente Relatório de Auditoria de Gestão, que o Planejamento Estratégico na área de Tecnologia da Informação do TRT da 1ª Região foi aprovado conforme a Resolução Administrativa nº 3/2012, de 24/2/2012.

A STI dispõe atualmente de 101 (cento e um) servidores e 50 (cinquenta) terceirizados, e até 31/12/2011, estava estruturada em 4 Divisões: Divisão de Gestão de Sistemas e Portal, Divisão de Núcleos de Computação, Divisão de Suporte Técnico ao Usuário e Divisão de Gestão de Infraestrutura. Deste total, 32 (trinta e dois) são servidores técnicos, havendo, entretanto, outros servidores que possuem formação técnica em TI. Embora o TRT tenha realizado em abril de 2011 um concurso público com vistas ao preenchimento de cargos de analista judiciário com especialidade em TI, a situação da Secretaria ainda encontra-se aquém da preconizada pela Resolução nº 90/2009 do CNJ, que definiu o quantitativo mínimo de 120 servidores técnicos para uma instituição com o porte do TRT da 1ª Região. Acerca do assunto, foi feita uma ressalva pela equipe que realizou a Auditoria na STI, no sentido de que fossem envidados esforços para prover a área de servidores ocupantes de cargos efetivos em quantitativo suficiente, capacitados e treinados para exercer atividades estratégicas e sensíveis, possibilitando o atendimento das necessidades institucionais, devendo ser observadas as orientações contidas na Norma Técnica – ITGI – Cobit

4.1., PO 4.12 – Pessoal de TI. Foi ressalvada, também, a necessidade de elaboração e implantação do Plano Anual de Capacitação voltado para a gestão de tecnologia da informação, observando as práticas contidas nas Normas Técnicas - ITGI - Cobit 4.1, PO7.2 - Competências pessoais e PO7.4 - Treinamento do pessoal, bem assim no guia de orientação para elaboração do plano de capacitação, no Portal SIPEC/MPOG.

No que diz respeito à segurança da informação, a Unidade Administrativa responsável por definir e promover a política de segurança da informação no âmbito do Tribunal é o Setor de Segurança de Tecnologia da Informação – SETSI, criado em 2010, e que se encontra subordinado à Divisão de Gestão de Núcleos de Computação – DGNC. Esta seção é responsável por cuidar de toda a parte relativa à segurança da informação.

Ainda acerca da segurança da informação, foi incluída no Planejamento Estratégico para a área de TI a criação de uma Política de Segurança da Informação, ainda não existente na Unidade. Tal deficiência foi detectada pelos auditores desta Unidade de Controle Interno, que ressaltaram em seu relatório a necessidade da implantação de uma Política de Segurança da Informação e Comunicações, em que sejam observadas as práticas contidas na NBR – ISO/IEC 27002, item 5.1 – Política de Segurança da Informação.

Quanto ao desenvolvimento e produção de sistemas, a Divisão de Gestão de Sistemas e Portal (DGSP) é a unidade, dentro da STI, responsável pela definição de metodologias, técnicas, ferramentas e padrões para a gestão e para o desenvolvimento, homologação e implementação de sistemas de informação, incluindo entre suas atividades a avaliação para verificação da compatibilidade entre os recursos disponíveis e as necessidades deste Tribunal.

A metodologia de desenvolvimento de softwares adotados pelo Tribunal é baseada na RUP (Rational Unified Process), com pequenas alterações para melhor adequação às necessidades da Unidade. Esta rotina é formalmente definida no termo de referência que embasou a contratação dos serviços de desenvolvimento e manutenção dos softwares. Por força do contrato, também, é exigido acordo de nível de serviço, devidamente gerenciado pelo Tribunal. No que diz respeito a este item, o relatório da auditoria desta Unidade de Controle Interno apresentou, como ressalva, a necessidade de definição de um processo de software previamente às futuras contratações de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software, vinculando o contrato com o processo de software, sem o qual o objeto não estará precisamente definido, em atenção à Lei nº 8.666/1993, art. 6º, inc. IX, e à Resolução CNJ 90/2009, art. 10, considerando o conteúdo da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 12, II, e das Normas Técnicas - ITGI - Cobit 4.1, PO8.3 - Padrões de desenvolvimento e de aquisições e NBR ISO/IEC - 12.207 e 15.504.

A Unidade possui um razoável contingente de terceirizados desenvolvendo atividades de TI, contingente este que representa um percentual de 30% em relação ao total da mão-de-obra na área. Tal contratação deve-se ao fato de que, como já dito antes, o número de servidores não é suficiente para suprir às necessidades do órgão.

É assegurado, nas contratações de TI, que a infraestrutura permaneça alinhada aos requisitos do negócio, com o menor risco possível para o Tribunal. Estas são pautadas pelo art. 4º da Resolução nº 9/2009 do CNJ, que estabelece que, uma vez sendo feita a contratação de serviços de desenvolvimento de sistemas de informação, deverá constar no instrumento contratual cláusula que determine que a propriedade intelectual dos códigos-fonte será da pessoa de direito público contratante, inclusive os referentes ao fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, manutenção e atualizações. Assim sendo, com relação aos sistemas desenvolvidos por contrato para o TRT da 1ª Região existe transferência de conhecimento para servidores do órgão, garantida através de cláusula contratual.

## 1.8 ITEM 8 DO ANEXO III

### **Avaliação da situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.**

A execução dos convênios de cooperação técnica firmados pelo TRT da 1ª Região foi registrada no SIAFI na conta contábil 19971.08.04 – Termos e acordos com fornecimento de bens sem suporte orçamentário. Compensação patrimonial com permuta de serviços - conforme quadro abaixo.

#### **Quadro XVIII – Convênios**

Instituição	Registrado	Baixa em 2010	Baixa em 2011	Saldo
Banco do Brasil	73.314.292,80	12.214.247,19	10.782.587,70	50.317.457,91
CAIXA	78.164.205,00	23.449.261,50	19.541.051,25	35.173.892,25

Ressalte-se que esses convênios não envolvem recebimentos diretos de recursos financeiros. A contratação e a liquidação da despesa são executadas pelo TRT/RJ, observando a legislação vigente e os pagamentos realizados diretamente pelas Organizações conveniadas.

O objetivo principal destes instrumentos é promover a modernização e a melhoria da prestação jurisdicional à população do Estado do Rio de Janeiro.

O monitoramento dos projetos tem sido efetuado pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF) deste Tribunal e que, segundo esta Unidade de Controle Interno tem observador por meio do acompanhamento nas reuniões semanais de execução orçamentaria promovida pela Administração, os valores estão sendo aplicados nas atividades ordinárias e operacionais do Órgão.

Entretanto, vale a pena ressaltar que, com a publicação da Resolução nº 87, de 25 de novembro de 2011, o CSJT regulamentou no âmbito da Justiça do Trabalho os ajustes que tenham por objeto a administração dos depósitos judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor, serviço de pagamento de pessoal e cessão de espaço físico.

Essa regulamentação levou em consideração à necessidade de celebração de instrumento de natureza contratual entre Órgãos do Poder Judiciário e as Instituições Financeiras oficiais, definindo-as como agentes mantenedores dos saldos de depósitos judiciais, de precatórios e de requisições de pequeno valor, o recolhimento das receitas provenientes de tais ajustes à conta única do Tesouro Nacional e a execução das despesas a elas vinculadas, segundo a legislação orçamentária em vigor, tudo em consonância com as decisões proferidas pelo TCU nos Acórdãos nº 1457/2009 - Plenário, nº 1623/2010 - Primeira Câmara e nº 1952/2011 – Plenário, quanto.

Assim, a partir de 2012, estes créditos foram incluídos na Lei Orçamentária Anual.

## 1.9 ITEM 9 DO ANEXO III

**Avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados pela unidade jurisdicionada, incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, selecionados pelo órgão de Controle Interno com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.**

Os processos licitatórios implementados pelo TRT-1ª Região em 2011 foram analisados por este órgão de Controle Interno segundo os critérios definidos no Plano de Fiscalização Anual. Apenas os processos com valores globais superiores a R\$ 500.000,00 foram auditados em sua totalidade antes da realização da licitação ou da autorização para a dispensa e inexigibilidade da licitação, considerando-se o critério da materialidade. Os processos com valores abaixo desse limite foram auditados por amostragem, em momento posterior à realização dos atos, e selecionados principalmente a partir dos critérios de relevância e risco para a Administração, baseados na experiência dos auditores dessa área de atuação.

### 1.9.1 Informações sobre a totalidade das contratações feitas pelo TRT-1ª Região:

#### 1.9.1.1 Quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no exercício, considerando diversas modalidades.

O quadro abaixo sintetiza as informações relativas à realização dos processos licitatórios e de dispensa e inexigibilidade de licitação efetivados em 2011:

**Quadro XIX – Quantidade de licitações realizadas por modalidade e montantes empenhados**

<b>LICITAÇÕES REALIZADAS E MONTANTES CONTRATADOS EM 2011</b>			
<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade de processos licitados*</b>	<b>Montantes empenhados**</b>	<b>Montantes contratados - pagamentos oriundos de convênio com o Banco do Brasil***</b>
Concorrência	3	257.317,60	1.736.418,02
Tomada de Preços	2	1.235.502,79	0,00
Convite	0	0,00	0,00
Pregão	109	52.298.070,92	1.492.388,13
Leilão	0	0,00	0,00
Concurso	0	0,00	0,00
Dispensa de Licitação	13	6.710.678,86	0,00
Inexigibilidade de Licitação	52	9.951.170,11	0,00
<b>Total</b>	<b>179</b>	<b>70.452.740,28</b>	<b>3.228.806,15</b>

\* Fonte: Relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros (CPL), exceto quanto às dispensas e inexigibilidades, cujas informações foram extraídas do SIAFI gerencial.

\*\* Fonte: SIAFI.

\*\*\* Fonte: Relatório emitido pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF) do TRT-1ª Região.

### 1.9.1.2 Consistência das informações prestadas no Relatório de Gestão

Avaliando o subitem 2.4.4.1.4 do Relatório de Gestão, que trata das “Despesas por Modalidade de Contratação”, conclui-se que as informações constantes do quadro XXIV conferem com os dados disponíveis no SIAFI, sendo, pois, fidedignas as informações prestadas. O mesmo se pode atestar em relação ao quadro XXXII que integra o subitem 2.4.4.3 - Despesa por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação.

Apenas se ressalva que não foram abatidas no quadro XXIV do Relatório de Gestão, nas colunas referentes à despesa liquidada, aquelas não processadas no exercício de referência e inscritas em restos a pagar. Também não constam no mesmo quadro as despesas liquidadas com arrimo nos Convênios com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

O resultado da aplicação dos indicadores constantes do subitem 2.4.7, quadro XXXV, do Relatório de Gestão, relativos à realização de despesas por dispensa e inexigibilidade de licitação, demonstra que o percentual de despesas por contratação direta em relação ao total é de 12,68% (5,11% para Dispensa e 7,57% para Inexigibilidade), restando evidente a não utilização da prática do fracionamento de despesa com o intuito de fuga ao procedimento licitatório.

### 1.9.1.3 Estrutura de controles com vista a garantir a regularidade das contratações

Pode-se afirmar que, de modo geral, o TRT-1ª Região dispõe atualmente de uma estrutura de controles internos considerada adequada para evitar os riscos inerentes aos procedimentos de contratação desenvolvidos.

Destacam-se, sobretudo, os seguintes fatores positivos da estrutura atual:

1) Há documentos disponíveis, denominados padrões administrativos, que regulam internamente o trâmite processual aplicável a cada etapa da contratação, amplamente conhecidos e, em regra, respeitados no âmbito das unidades envolvidas no processo de trabalho em questão.

2) Existem unidades administrativas com a atribuição específica de analisar os documentos de referência das contratações, visando a detectar possíveis inconformidades em relação à legislação aplicável e a padronizar os instrumentos respectivos.

São, principalmente, a Divisão de Documento de Referência (DIDOR) e a Seção de Análise de Reajuste Contratual (SECARC), ambas integrantes da estrutura da Coordenadoria de Contratação (CCOT) que, por sua vez, integra a Secretaria de Logística (SLG). A primeira tem por atribuição precípua a consolidação dos Termos de Referência e Projetos Básicos que vão nortear a contratação, e a segunda a análise de planilhas de custos estimados e normas relativas a reajuste contratual.

Ressalte-se que, a partir deste exercício, passou a ser atividade de praxe da DIDOR a juntada aos autos de manifestações anteriores sobre o objeto oriundas desta unidade de Controle Interno e da Assessoria Jurídica da Presidência, bem como pedidos de esclarecimento/impugnação de empresas que participaram de licitações anteriores, o que vem surtindo efeito positivo na prevenção de falhas nos procedimentos.

A Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros (CPL), unidade vinculada à Diretoria Geral responsável pela elaboração de editais/convites e pela condução da fase externa de todos os procedimentos licitatórios do Órgão, também realiza o saneamento do processo quando

eventuais impropriedades não são detectadas precocemente, constituindo-se em mais um controle preventivo das licitações, além da atuação da própria Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

3) Foram criadas funções comissionadas vinculadas a cada gabinete das Secretarias Administrativas do Tribunal, com o intuito de que os respectivos ocupantes efetuem a revisão dos processos de trabalho desenvolvidos pelas unidades, no que tange às contratações a elas vinculadas.

Aponta-se apenas, como possível ponto de melhoria, a fixação formal das atribuições específicas vinculadas a essas funções comissionadas, de modo a assegurar o não desvirtuamento no futuro da finalidade da qual se originaram.

### 1.9.2 Informações sobre os processos da amostra

O quadro XXVII, relação dos processos empenhados e auditados em 2011, sintetiza as informações mais relevantes requeridas nos subitens *i* a *iv* do item 9, *b*, do Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 117/11, relativas aos processos licitados/executados no exercício de 2011, que foram objeto de auditoria em conformidade com as disposições do PFA, perfazendo R\$ 19.551.469,06 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos) ou o percentual de 27,75% da totalidade de recursos empenhados que montaram em R\$ 70.452.740,28 ( setenta milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). Além destes, também foram analisados outros processos que não foram efetivamente contratados em 2011, e, por isso, não constam da lista apresentada, seja porque o empenho de referência ocorreu em exercício anterior, seja porque houve desistência da contratação ou finalização dos respectivos procedimentos apenas no ano seguinte.

**Quadro XX – Relação dos processos empenhados e auditados em 2011**

Número Processo	Objeto	Modalidade Licitação	Fundamento Legal	Nome Contratado	CPF/CNPJ	Valor Empenhado
SOF 044/09-11	FORNECIMENTO E PRESTACAO DE DIVERSOS SERVICOS POSTAIS POR MEIO DE CONTRATO MULTIPLO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	ART25/CP LEI 8666/93	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS/ECT	41500114202	R\$ 6.591.962,69
SOF 077/09-11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE 1º, 2º E 3º NÍVEIS E TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO	PREGÃO		DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP	04859108000195	R\$ 65.224,32
SOF 077/09-11	FORNECIMENTO DE PECAS PARA MANUTENÇÃO 1º, 2º E 3º NÍVEIS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO	PREGÃO		DAGAD SERVICOS E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP	04859108000195	R\$ 74.225,32
SOF 142/09-11	SERVICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA C/FORNECIMENTO DE PECAS EM 01 ELEVADOR MARCA SUR AC2 FORUM AZULINO DE ANDRADE - N.IGUACU	PREGÃO		ELEVADORES IVIMAIA LTDA	05531749000189	R\$ 4.403,00
SOF 049/10	OBRA DE REFORMA PARA IMPLANTACAO DO PROTOCOLO DO ED. MARQUES DO LAVRADIO,132LOJA-CENTRO(PRIMEIRO TERMO ADITIVO)	TOMADA DE PREÇOS		PRIORIDADES RIO ENGENHARIA	68622166000183	R\$ 397,50
SOF 078/10-11	SERVICO DE SUPORTE TECNICO REMOTO CENTRALIZADO E MANUTENÇÃO CORRETIVA EVOLUTIVA DO SISTEMA DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO DO TRT/RJ - SISTEMA ERGON	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	ART25/CP LEI 8666/93	TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	50737766000121	R\$ 100.798,98
SOF 079/10-11	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO DOS PREDIOS DO TRT 1A REGIAO	PREGÃO		KROLL SERVICOS E COMERCIO LTDA	00822025000170	R\$ 305.997,24

Número Processo	Objeto	Modalidade Licitação	Fundamento Legal	Nome Contratado	CPF/CNPJ	Valor Empenhado
SOF 083/10-11	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E APARELHOS INDIVIDUAIS DE AR CONDICIONADO NOS PREDIOS DO TRT DA CAPITAL	PREGÃO		J.PARICE COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA	07306082000146	R\$ 574.898,08
SOF 093/10-11	MANUTENCAO PREVENTIVDA E CORRETIVA DE GUILOTINAS E IMPRESSORAS OFF-SET	PREGÃO		ECOSERVICE MANUTENCAO E MEIO AMBIENTE LTDA	04610121000106	R\$ 31.601,28
SOF 096/10-11	CONTRATACAO DE SUPORTE E ATUALIZACAO DO SISTEMA DE TARIFACAO NET MANAGER	PREGÃO		NET MANAGER INFORMATICA LTDA	31243041000132	R\$ 36.999,96
SOF 100/10	AQUISICAO DE MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS - RP	PREGÃO		VINIPEL COMERCIAL LTDA ME	32228694000105	R\$ 204,00
SOF 100/10	AQUISICAO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALEGEM	PREGÃO		VINIPEL COMERCIAL LTDA ME	32228694000105	R\$ 17.216,53
SOF 100/10	AQUISICAO DE MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS - RP	PREGÃO		VINIPEL COMERCIAL LTDA ME	32228694000105	R\$ 17.456,60
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO - REGISTRO DE PRECOS	PREGÃO		DMPO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA. EPP.	07045591000162	R\$ 3,60
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		VINIPEL COMERCIAL LTDA ME	32228694000105	R\$ 26,67
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		DMPO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA. EPP.	07045591000162	R\$ 27,48
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		VINIPEL COMERCIAL LTDA ME	32228694000105	R\$ 28,49
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		VINIPEL COMERCIAL LTDA ME	32228694000105	R\$ 41,86

Número Processo	Objeto	Modalidade Licitação	Fundamento Legal	Nome Contratado	CPF/CNPJ	Valor Empenhado
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		PARCO PAPELARIA LTDA	05214053000129	R\$ 135,63
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		PARCO PAPELARIA LTDA	05214053000129	R\$ 159,39
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		TAMPASCO & FREITAS COMERCIO LTDA. ME.	08088533000189	R\$ 391,00
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		VINIPEL COMERCIAL LTDA ME	32228694000105	R\$ 417,68
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		VINIPEL COMERCIAL LTDA ME	32228694000105	R\$ 429,03
SOF 101/10	AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - REGISTRO DE PRECOS	PREGÃO		VINIPEL COMERCIAL LTDA ME	32228694000105	R\$ 468,12
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		CARTEL PAPELARIA LTDA EPP	36220515000144	R\$ 517,00
SOF 101/10	AQUISICAO DE DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO - RP	PREGÃO		TAMPASCO & FREITAS COMERCIO LTDA. ME.	08088533000189	R\$ 703,80
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		CARTEL PAPELARIA LTDA EPP	36220515000144	R\$ 709,50
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		PARCO PAPELARIA LTDA	05214053000129	R\$ 831,36
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		CARTEL PAPELARIA LTDA EPP	36220515000144	R\$ 847,00
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		PARCO PAPELARIA LTDA	05214053000129	R\$ 1.324,98
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIOS	PREGÃO		WINNER DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	09114326000114	R\$ 1.503,50

Número Processo	Objeto	Modalidade Licitação	Fundamento Legal	Nome Contratado	CPF/CNPJ	Valor Empenhado
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		WINNER DE IGUACU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	09114326000114	R\$ 1.816,60
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		TAMPASCO & FREITAS COMERCIO LTDA. ME.	08088533000189	R\$ 2.349,00
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIOS	PREGÃO		PARCO PAPELARIA LTDA	05214053000129	R\$ 2.717,70
SOF 101/10	AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PASTAS E DISPOSITIVO PARA ESCRITORIO)	PREGÃO		TAMPASCO & FREITAS COMERCIO LTDA. ME.	08088533000189	R\$ 2.754,00
SOF 101/10	AQUISICAO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITORIO	PREGÃO		TAMPASCO & FREITAS COMERCIO LTDA. ME.	08088533000189	R\$ 3.775,00
SOF 170/10	AQUISICAO DE ELTRODOMESTICOS E ESCADAS - REGISTRO DE PRECOS	PREGÃO		SOUZA & HANISCH ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	10772650000109	R\$ 1.008,32
SOF 170/10	AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E ESCADAS	PREGÃO		SOUZA & HANISCH ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	10772650000109	R\$ 1.260,40
SOF 170/10	AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E ESCADAS	PREGÃO		R. M. COMERCIAL LTDA ME	04491335000100	R\$ 2.209,32
SOF 170/10	AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E ESCADAS	PREGÃO		SOUZA & HANISCH ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	10772650000109	R\$ 2.520,80
SOF 170/10	AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E ESCADAS	PREGÃO		PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	09555102000148	R\$ 2.764,64
SOF 170/10	AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E ESCADAS	PREGÃO		PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	09555102000148	R\$ 3.455,80
SOF 170/10	AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E ESCADAS	PREGÃO		R. M. COMERCIAL LTDA ME	04491335000100	R\$ 5.155,08

Número Processo	Objeto	Modalidade Licitação	Fundamento Legal	Nome Contratado	CPF/CNPJ	Valor Empenhado
SOF 170/10	AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E ESCADAS	PREGÃO		FB COMERCIAL LTDA	10692266000104	R\$ 5.199,88
SOF 170/10	AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E ESCADAS	PREGÃO		PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	09555102000148	R\$ 5.529,28
SOF 170/10	AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E ESCADAS	PREGÃO		FB COMERCIAL LTDA	10692266000104	R\$ 6.499,85
SOF 170/10	AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E ESCADAS	PREGÃO		R. M. COMERCIAL LTDA ME	04491335000100	R\$ 6.627,96
SOF 170/10	AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E ESCADAS	PREGÃO		PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	09555102000148	R\$ 6.911,60
SOF 170/10	AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E ESCADAS	PREGÃO		R. M. COMERCIAL LTDA ME	04491335000100	R\$ 7.364,40
SOF 170/10	AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E ESCADAS	PREGÃO		R. M. COMERCIAL LTDA ME	04491335000100	R\$ 7.364,40
SOF 170/10	AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS E ESCADAS	PREGÃO		FB COMERCIAL LTDA	10692266000104	R\$ 14.299,67
SOF 190/10	AQUISICAO DE LIVROS , ENVELOPES E MATERIAL PARA GRAFICA	PREGÃO		VIAMAN GRAFICA E EDITORA LTDA.	03147047000170	R\$ 149,73
SOF 190/10	AQUISICAO DE LIVROS,ENVELOPES E MATERIAL PARA GRAFICA	PREGÃO		VIAMAN GRAFICA E EDITORA LTDA.	03147047000170	R\$ 315,27
SOF 190/10	AQUISICAO DE LIVRO,ENVELOPES E MATERIAL PARA GRAFICA	PREGÃO		VIAMAN GRAFICA E EDITORA LTDA.	03147047000170	R\$ 596,75
SOF 190/10	AQUISICAO DE LIVRO,ENVELOPES E MATERIAL PARA A GRAFICA	PREGÃO		VIAMAN GRAFICA E EDITORA LTDA.	03147047000170	R\$ 916,56
SOF 190/10	AQUISICAO DE ENVELOPES,LIVROS E MATERIAL PARA GRAFICA	PREGÃO		VIAMAN GRAFICA E EDITORA LTDA.	03147047000170	R\$ 1.001,64

Número Processo	Objeto	Modalidade Licitação	Fundamento Legal	Nome Contratado	CPF/CNPJ	Valor Empenhado
SOF 190/10	AQUISICAO DE LIVROS ,ENVELOPES E MATERIAL PARA GRAFICA	PREGÃO		VIAMAN GRAFICA E EDITORA LTDA.	03147047000170	R\$ 1.120,24
SOF 190/10	AQUISICAO DE ENVELOPES , DE LIVROS E MATERIAL PARA GRAFICA	PREGÃO		VIAMAN GRAFICA E EDITORA LTDA.	03147047000170	R\$ 1.414,08
SOF 190/10	AQUISICAO DE LIVROS , ENVELOPES E MATERIAL PARA GRAFICA	PREGÃO		VIAMAN GRAFICA E EDITORA LTDA.	03147047000170	R\$ 1.680,36
SOF 190/10	AQ.LIVRO,ENVELOPES E MATERIAL PARA A GRAFICA	PREGÃO		VIAMAN GRAFICA E EDITORA LTDA.	03147047000170	R\$ 2.036,80
SOF 190/10	AQUISICAO DE LIVRO,ENVELOPES E MATERIAL PARA GRAFICA	PREGÃO		VIAMAN GRAFICA E EDITORA LTDA.	03147047000170	R\$ 2.441,25
SOF 190/10	AQUISICAO DE LIVROS,ENVELOPES E MATERIAL PARA GRAFICA	PREGÃO		VIAMAN GRAFICA E EDITORA LTDA.	03147047000170	R\$ 5.496,32
SOF 190/10	AQUISICAO DE LIVROS ,ENVELOPES E MATERIAL PARA GRAFICA	PREGÃO		VIAMAN GRAFICA E EDITORA LTDA.	03147047000170	R\$ 5.496,32
SOF 190/10	AQUISICAO DE LIVROS ,ENVELOPE E MATERIAL PARA GRAFICA	PREGÃO		ENVELOPRINT INDUSTRIA DE ENVELOPES LTDA	01887292000199	R\$ 5.900,00
SOF 190/10	AQUISICAO DE LIVROS, ENVELOPES E MATERIAL PARA A GRAFICA	PREGÃO		ENVELOPRINT INDUSTRIA DE ENVELOPES LTDA	01887292000199	R\$ 15.300,00
SOF 195/10	AQUISICAO DE IMPRESSORAS A LASER POLICROMATICAS DE PEQUENO PORTE	PREGÃO		REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000170	R\$ 44.799,72
SOF 199/10	LIMPEZA E CONSERVACAO	PREGÃO		LOCANTY COM SERVICOS LTDA	02182621000169	R\$ 3.858.856,99
SOF 206/10-11	PRESTACAO DE SERV. DE CARATER CONTINUADO DE DIGITALIZACAO DE PECAS PROCESSUAIS EM UM	PREGÃO		NC COMERCIO E SERVICOS LTDA	01816098000112	R\$ 349.958,04

Número Processo	Objeto	Modalidade Licitação	Fundamento Legal	Nome Contratado	CPF/CNPJ	Valor Empenhado
	UNICO ARQUIVO, COM UTILIZACAO DO SOFTWARE VRS, EM FORMATO PORTABLE					
SOF 241/10	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS	PREGÃO		WORLD AGENCIA DE VIAGENS, OPERADORA E CONSOLIDADORA DE	08088541000125	R\$ 66.659,83
SOF 241/10	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	PREGÃO		WORLD AGENCIA DE VIAGENS, OPERADORA E CONSOLIDADORA DE	08088541000125	R\$ 146.500,00
SOF 036/11	REFORMULACAO DO PORTAL DO TRT/RJ	PREGÃO		EZ WORK INFORMATICA LTDA.	07757473000187	R\$ 194.566,00
SOF 037/11	SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE 300 LIVROS (OBRAS RARAS)	PREGÃO		JOSUE CRISTIAN VIEIRA VAZ - ME	12344686000117	R\$ 123.798,00
SOF 039/11	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO A REDE MAN DO TRT DA 1A.REGIAO	PREGÃO		WNI DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	05092015000140	R\$ 72.411,93
SOF 046/11	MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA, ADAPTATIVA E PERFECTIVA DO SAPWEB.	PREGÃO		SYNOS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	05510654000189	R\$ 32.800,00
SOF 048/11	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, CONFORME DETALHAMENTO PORMENORIZADO NO ANEXO II DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	PREGÃO		LICIPLAN DISTRIBUIDORA LTDA	13719534000114	R\$ 7.599,80
SOF 048/11	AQUISIÇÃO DE SOM, CONFORME DETALHAMENTO PORMENORIZADO NO ANEXO II DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREGÃO		VIDEOWORK EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E SUPRIMENTOS	08518578000146	R\$ 9.490,00
SOF 048/11	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM CONFORME DETALHAMENTO PORMENORIZADO NO ANEXO II DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	PREGÃO		HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	01725627000172	R\$ 29.399,52
SOF 052/11	SEGURO DE VEICULO MARCA FIAT, MODELO DUCATO - PLACA JFP	PREGÃO		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	61198164000160	R\$ 697,40

Número Processo	Objeto	Modalidade Licitação	Fundamento Legal	Nome Contratado	CPF/CNPJ	Valor Empenhado
	8615			GERAIS		
SOF 052/11	SEGURO DE VEICULO FURGAO TIPO AMBULANCIA	PREGÃO		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	R\$ 2.024,74
SOF 052/11	SEGURO DE VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHAO 710 PLUS 4X2	PREGÃO		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	R\$ 2.756,44
SOF 052/11	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DO TRT DA 1A.REGIAO	PREGÃO		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	R\$ 93.138,95
SOF 073/11	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		ATELIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E	07723191000169	R\$ 39,56
SOF 073/11	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		ATELIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E	07723191000169	R\$ 79,80
SOF 073/11	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		MALHAS SUL COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	05768474000100	R\$ 124,80
SOF 073/11	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		ATELIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E	07723191000169	R\$ 129,90
SOF 073/11	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		MALHAS SUL COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	05768474000100	R\$ 185,70
SOF 073/11	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		ATELIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E	07723191000169	R\$ 198,00
SOF 073/11	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		ATELIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E	07723191000169	R\$ 214,94

Número Processo	Objeto	Modalidade Licitação	Fundamento Legal	Nome Contratado	CPF/CNPJ	Valor Empenhado
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		MALHAS SUL COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA EPP	05768474000100	R\$ 219,84
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		VERSALES COMERCIO DE CONFECOES E ARTIGOS DE COUROS LTD	09065754000102	R\$ 230,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		ATELIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E	07723191000169	R\$ 265,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 274,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 274,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		ATELIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E	07723191000169	R\$ 289,92
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		MALHAS SUL COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA EPP	05768474000100	R\$ 296,60
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		ATELIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E	07723191000169	R\$ 334,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE BOTAS (ITEM 35 DO EDITAL)	PREGÃO		CBC INDUSTRIA E COMERCIO DE COTURNOS LTDA ME	10887994000163	R\$ 340,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE BOTAS (ITEM 31 DO EDITAL)	PREGÃO		CBC INDUSTRIA E COMERCIO DE COTURNOS LTDA ME	10887994000163	R\$ 359,98
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 379,00

Número Processo	Objeto	Modalidade Licitação	Fundamento Legal	Nome Contratado	CPF/CNPJ	Valor Empenhado
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 394,80
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 411,96
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		MALHAS SUL COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA EPP	05768474000100	R\$ 429,84
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 459,92
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 471,90
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		ATELIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E	07723191000169	R\$ 527,94
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		ATELIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E	07723191000169	R\$ 532,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 548,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 686,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE BOTAS (ITEM 33 DO EDITAL)	PREGÃO		CBC INDUSTRIA E COMERCIO DE COTURNOS LTDA ME	10887994000163	R\$ 899,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 997,28

Número Processo	Objeto	Modalidade Licitação	Fundamento Legal	Nome Contratado	CPF/CNPJ	Valor Empenhado
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 1.381,86
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		VERSALES COMERCIO DE CONFECOES E ARTIGOS DE COUROS LTD	09065754000102	R\$ 1.604,96
SOF 073/11	AQUISICAO DE BOTAS (ITEM 33 DO EDITAL)	PREGÃO		CBC INDUSTRIA E COMERCIO DE COTURNOS LTDA ME	10887994000163	R\$ 1.617,98
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 2.250,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 2.250,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		ATELIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E	07723191000169	R\$ 2.471,68
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		ATELIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E	07723191000169	R\$ 3.204,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 3.379,98
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		ATELIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E	07723191000169	R\$ 3.800,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 6.100,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 6.999,96

Número Processo	Objeto	Modalidade Licitação	Fundamento Legal	Nome Contratado	CPF/CNPJ	Valor Empenhado
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 8.400,00
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04051013000140	R\$ 9.349,92
SOF 073/11	AQUISICAO DE UNIFORMES E BOTAS	PREGÃO		ATELIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E	07723191000169	141,00
SOF 089/11	AQUISICAO DE CARTUCHOS E KIT CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA OKIDATA CO- LOR C330DN.	PREGÃO		TLM COMERCIAL LTDA.	03166608000189	R\$ 70.234,56
SOF 089/11	AQUISICAO DE CARTUCHOS E KIT CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA OKIDATA COLOR C330DN	PREGÃO		REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000170	R\$ 195.199,91
SOF 090/11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO TRT DA 1ª REGIAO.	PREGÃO		PECA OIL DISTRIBUIDORA LTDA	34043125000110	R\$ 80.098,12
SOF 094/11	AQUISICAO DE SWITCH DE CAMADA 7 (ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO IBGEDO PREGAO ELETRONICO N.108/2010	PREGÃO		E-TAILOR COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	05427477000171	R\$ 946.000,00
SOF 095/11	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILACAO MECANICA DO FORUM DA GOMES FREIRE	PREGÃO		W. TEC. SERVICOS E COMERCIO LTDA EPP	40255358000180	R\$ 57.506,89
SOF 097/11	AQUISICAO DE 2 (DOIS) VEICULOS TIPO FURGAO	PREGÃO		ECS CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIP	08206867000100	R\$ 220.000,00

Número Processo	Objeto	Modalidade Licitação	Fundamento Legal	Nome Contratado	CPF/CNPJ	Valor Empenhado
SOF 141/11	AQUISICAO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA XEROX 3600	DISPENSA DE LICITAÇÃO	ART24/04 LEI 8666/93	OFFICERPRINT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.M	07794022000110	R\$ 136.194,15
SOF 172/11	PRESTACAO DE SERV.DE CARATER CONTINUADO DE DIGITALIZACAO DE PECAS PROCESSUAIS EM UM UNICO ARQUIVO RM FORMATO PORTABLE DOCUMENT FORMAT(PDF)	PREGÃO		OLIVEIRA E TUPY ASSESSORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTD	11122069000104	R\$ 22.657,35
SOF 183/11	AQUISICAO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE VIRTUALIZACO	PREGÃO		CIMCORP COMERCIO INTERNACIONAL E INFORMATICA S.A.	59773416000942	R\$ 434.000,00
SOF 184/11	TREINAMENTO PARA USO DO SOFTWARE IBM STORAGE TIVOLI STORAGE MANAGER	PREGÃO		UZTECH SERVICOS E INFORMATICA LTDA	08747563000150	R\$ 71.191,85
SOF 184/11	SUPORTE TECNICO AOS PRODUTOS DO SOFTWARES IBM TIVOLI STORAGE MANAGER	PREGÃO		UZTECH SERVICOS E INFORMATICA LTDA	08747563000150	R\$ 235.840,00
SOF 184/11	AQUISICAO / REATIVACAO DE LICENCAS DE USO DOS SOFTWARES IBM TIVOLI STORAGE MANAGER (ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 004/11 DO TRT DA 15ª REGIAO)	PREGÃO		UZTECH SERVICOS E INFORMATICA LTDA	08747563000150	R\$ 320.265,20
SOF 193/11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE CFTV E ASSESSORAMENTO TÉCNICO QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	PREGÃO		ZOIT - CONSULTORIA E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA	05925793000173	R\$ 243.899,40
SOF 207/11	AQUISICAO DE MICROCOMPUTADORES PORTATEIS (NOTEBOOKS MARCA	PREGÃO		HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	61797924000740	R\$ 959.028,00

Número Processo	Objeto	Modalidade Licitação	Fundamento Legal	Nome Contratado	CPF/CNPJ	Valor Empenhado
	HP/MODELO 8440P) ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 019/2010 DO TST					
SOF 211/11	AQUISICAO DE SOLUCAO DE ARMAZENAMENTO PARA SERVIDORES DE VIRTUALIZACAO - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TST	PREGÃO		HASKY AUTOMACAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP	11896375000106	R\$ 492.030,00
SOF 212/11	CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SEGURANCA DA INFORMACAO	PREGÃO		NS CONSULTORES LTDA	11468418000144	R\$ 310.807,00
SOF 229/11	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA PREDIO SEDE E DEMAIS UNIDADES DO TRT DA 1ª REGIAO NA CAPITAL.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	ART24/22 LEI 8666/93	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	60444437000146	R\$ 600.000,00
SOF 233/11	SERVICOS DE ORGANIZACAO DO EVENTO "GESTAO JUDICIARIA: A JUSTICA DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", NOS DIAS 21 A 25 DE NOVEMBRO DE 2011.	PREGÃO		UD ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA-ME	13439447000103	R\$ 4.480,00
SOF 256/11	REFORMA NA SEDE DA VARA DO TRABALHO DE MAGE	TOMADA DE PREÇOS		GRANRIO ENGENHARIA LTDA	03611715000179	R\$ 527.622,44
SOF 262/11	REFORMA DA SEDE DAS VARAS DO TRABLHO DE TERESOPOLIS	TOMADA DE PREÇOS		GRANRIO ENGENHARIA LTDA	03611715000179	R\$ 560.152,20
<b>TOTAL EMPENHADO</b>						<b>R\$ 19.551.469,06</b>

### 1.9.2.1 Conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados

Foi avaliada a regularidade dos procedimentos legais das licitações, nas fases interna e externa, e da execução dos contratos em conformidade com as normas previstas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 2.271/97, 3.931/01, 5.450/05 e jurisprudência do TCU, bem como a eficiência e eficácia dos atos de gestão.

As recomendações propostas em cada processo administrativo auditado foram, de modo geral, cumpridas pela Administração, evitando-se, deste modo, a ocorrência de falhas ou irregularidades nos procedimentos. No que tange aos processos licitatórios auditados de forma concomitante/posterior, as impropriedades detectadas, em sua maioria de caráter meramente formal, ensejaram, em regra, recomendações para aprimoramento dos procedimentos futuros. As ressalvas mais relevantes ainda pendentes de solução foram destacadas no item 14 adiante.

### 1.9.2.2 Avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas no exercício

Considerando os percentuais alcançados, os métodos de seleção e o resultado das auditorias realizadas, conclui-se que a amostra analisada é representativa do universo de processos, sendo, portanto, viável generalizar as conclusões obtidas para todo o conjunto de contratações do Órgão.

## 1.10 ITEM 10 DO ANEXO III

### Avaliação da gestão do uso de cartões de pagamento do governo federal

Foi utilizado para despesas com cartão de crédito corporativo, em 2011, o total de R\$ 17.790,82 (dezessete mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), isto é, 8,55% do limite de utilização autorizado para este Regional que foi de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

Dos R\$ 17.790,82 (dezessete mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), R\$ 3.699,00 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais) foram usados na modalidade saque, o que corresponde a 26,25% do que foi empregado na modalidade fatura, R\$ 14.091,82 (quatorze mil, noventa e um reais, e oitenta e dois centavos), percentual que ficou dentro dos 30% estabelecidos no art.17 da Resolução nº 49/2008 do CSJT que regulamenta a realização de despesa por meio de Suprimento de Fundos e o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal no âmbito da Justiça do Trabalho.

Onze servidores fizeram uso do cartão 36 vezes (6 na modalidade saque e 30 na modalidade fatura) e nenhum ultrapassou o limite individual de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Verificou-se que as utilizações na modalidade saque foram devidamente justificadas por se tratarem de situações específicas.

## 1.11 ITEM 11 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 117/2011

### Avaliação dos registros de passivos sem prévia previsão orçamentária

A partir do exercício financeiro de 2010 a dívida com pessoal foi registrada e contabilizada no SIAFI, gerando maior confiabilidade e transparência na gestão desta obrigação.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), com fundamento na Resolução nº 61/2010, regulamentou a gestão de passivos trabalhistas no âmbito da Justiça do Trabalho, sobretudo quanto à observância de critérios objetivos para aplicação dos acréscimos financeiros (correção monetária e juros).

Entretanto, como o Tribunal ainda não dispõe de sistema de gestão de passivos a que alude o art. 17 do Ato nº 556/07 que regulamenta os procedimentos para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais relativos a exercícios anteriores no âmbito do TRT/RJ, os números de 2010 foram apenas estimados.

Em 2011, com o pagamento de R\$ 110.449.158,23 (cento e dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), o valor estimado foi atualizado através da distribuição proporcional desse valor pelos CPF's dos magistrados e servidores relacionados, além disso, o saldo credor também foi atualizado utilizando-se como base o percentual de atualização da poupança.

Ressalte-se que o valor estimado dos passivos registrados em 2010, também foi atualizado passando de R\$ 800.594.482,00 (oitocentos milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) para R\$ 356.593.056,51 (trezentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Com todas essas alterações, o saldo da conta contábil 212.12.11.00 – Pessoal a pagar por insuficiência de crédito, em 31.12.2011, foi de R\$ 273.252.076,95 (duzentos e setenta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Considerando as dívidas com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, FURNAS, o Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, este passivo sobe para R\$ 273.613.637,56 (duzentos e setenta e três milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Vale a pena ressaltar que a Administração do TRT da 1ª Região vem informando anualmente à Setorial Orçamentária do Tribunal Superior do Trabalho (TST) os valores estimados para o equacionamento de seus passivos através de pedidos de crédito adicional.

O CSJT por sua vez, desde 2010, vem pagando parcelas dos passivos denominados Parcela Autônoma de Equivalência – PAE aos magistrados e Unidade Real de Valor – URV aos servidores. No entanto, esses pagamentos direcionados não têm permitido que se tivesse um plano efetivo de pagamento a médio e longo prazos para amortização do débito, ocorrendo, tão somente, quitações parciais da dívida no decorrer dos anos de 2010 e 2011.

## 1.12 ITEM 12 DO ANEXO III

**Avaliação da conformidade da manutenção do registro de valores em restos a pagar não processados com o disposto no artigo 35 do Decreto 93.872/1986, ou legislação que o altere e no decreto nº 7.468, de 28 de abril de 2011.**

Os valores inscritos em Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro e se classificam em processadas (despesas liquidadas) e não processadas (despesas não liquidadas).

### Quadro XXI – Situação dos Restos à Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Conta SIAFI	195.21.01.00	195.24.01.00	295.21.02.01	295.21.01.01
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2010	1.992.519,20	17.159,91	1.711.252,69	264.106,60
2009	582.089,95	92.337,20	264.978,64	224.774,11
2008	1.917.187,28	138.130,27	1.685.664,37	93.392,64
2007	1.189.211,06	-	990.612,16	198.598,90
2006	955.516,66	40.286,88	803.453,73	111.776,05
2005	1.206.876,94	169,55	1.111.900,83	94.806,56
2004	4.467.840,75	1420,80	4.447.154,48	19.265,47
2003	5.054.905,61	52.735,91	4.996.061,24	6.089,86
Restos a Pagar Não Processados				
Conta SIAFI	195.11.00.00 + 195.12.00.00	195.14.02.00	295.11.03.00	295.11.01.00 + 295.11.02.00
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2010	29.497.292,53	1.768.214,64	14.439.772,23	13.289.305,66
2009	17.070.501,11	857.308,67	14.136.492,49	2.076.699,95
2008	26.069.523,88	1.106.233,53	22.638.855,33	2.324.435,02
2007	29.663.341,82	2.537.260,98	22.991.048,96	4.135.031,88

A inscrição em Restos a Pagar decorre principalmente da dificuldade, no grupo de natureza de despesas 3 – outras despesas correntes, de algumas empresas contratadas, em apresentar todos os documentos necessários à liquidação e pagamento da despesa em tempo hábil, isto é, antes do encerramento do exercício.

Já no grupo de natureza de despesa 4 – investimentos, a dificuldade paira na quantidade de licitações, que tem a sua conclusão no final do exercício financeiro, devido à tramitação processual burocrática que torna morosa e dificulta a concretização do inicialmente planejado causada pela necessidade de cumprimento de todas as exigências e prazos legais.

Os valores inscritos na conta 29.511.01.00 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, relativos a exercícios anteriores a 2011, referem-se a serviços e/ou obras iniciadas e não concluídas ou em fase de verificação do direito pelo credor, tendo como mais relevantes aquelas decorrentes dos contratos administrativos relacionados às áreas de Gestão de Tecnologia da Informação e o de Gestão de Engenharia e Manutenção.

Uma parte desses recursos alocados em Restos a Pagar reflete uma prática comum no âmbito de toda a Administração Pública quanto ao relevante comprometimento das dotações orçamentárias, mediante inscrição em Restos a Pagar no final do exercício para se evitar a suposta “perda dos créditos disponíveis”, geralmente, vinculadas a despesas com concessionárias públicas, cujos empenhos são estimativos e, portanto, difícil de saber ao certo quanto será a despesa no último mês do exercício financeiro.

Cabe ressaltar que, no montante inscrito em Restos a Pagar não Processados consta o valor de R\$ 11.643.641,77 (onze milhões, seiscentos e quarenta três mil, seiscentos e quarenta um reais e setenta sete centavos), referentes a um precatório da Administração Indireta.

Quanto aos valores inscritos nas contas 29.511.02.00 – Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar e 29.521.01.01 – Restos a pagar Processados a Pagar, deve-se ao fato deste Tribunal proceder, no ato do pagamento, à retenção dos valores devidos às empresas contratadas, quando não comprovada a sua situação de regularidade fiscal, com base nos Acórdãos TCU Plenário nº 1229/2006, nº 740/2004 e nº 705/94, o que representa relevante parcela das referidas contas.

Outra parcela significativa é retratada pelos controversos, decorrentes de procedimentos de apuração de aplicação de penalidades a que se encontram sujeitas as empresas, observado o princípio do contraditório e da ampla defesa, cujos valores permanecem naquelas contas, até a decisão final da autoridade administrativa.

Em relação ao Decreto nº 7.468/2011, que versa sobre a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 e altera o parágrafo único, do art. 68, do Decreto nº 93.872/86, esse Regional, após o exame dos valores inscritos com base nos critérios estabelecidos na norma em epígrafe e nas orientações contidas nas Mensagens SIAFI nº 2011/723365 e nº 2011/724727, procedeu ao desbloqueio dos valores inscritos em Restos a Pagar que foram bloqueados por força deste dispositivo legal.

Ressalte-se que a gestão financeira, ao longo do exercício de 2011, não sofreu impacto significativo, decorrente do pagamento de RP de exercícios anteriores, ou seja, a programação e execução financeira transcorreram de forma regular.

Verificou-se ainda, que no âmbito do TRT da 1ª Região, o tratamento contábil aplicado ao registro das operações relacionadas com a conta Restos a Pagar, para o exercício financeiro de 2011, está em conformidade com o art. 36 da Lei nº 4.320/64, bem como os arts. 35, 37 e 67 do Decreto nº 93.872/86.

Portanto consideram-se aceitáveis as justificativas apresentadas pela Administração deste Tribunal quanto aos recursos inscritos em Restos a Pagar

Por fim, verifica-se que a Administração do TRT da 1ª Região tem envidado todos os esforços possíveis para dar maior celeridade, eficiência e eficácia em suas atividades administrativas internas, tais como a simplificação das rotinas e procedimentos em cada unidade administrativa.

### 1.13 ITEM 13 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 117/2011

Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, verificadas por meio da auditoria de gestão e suportadas por evidências devidamente caracterizadas, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, os responsáveis, o valor do débito e as medidas implementadas com vistas à correção e ao ressarcimento, conforme Quadro III. A.1, acompanhada de avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis.

Não foram constatadas, neste exercício, irregularidades que tenham resultado em dano ou prejuízo quantificável em nenhuma das áreas de gestão auditadas e, portanto, o quadro de detalhamento sugerido não foi preenchido.

### 1.14 ITEM 14 DO ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA 117/2011

Falhas e irregularidades constatadas que não resultaram em dano ou prejuízo e que ainda não tenham sido corrigidas pelo gestor ou cujas justificativas não tenham sido acatadas, indicando os responsáveis, conforme quadro III. A.1, e fazendo constar avaliação conclusiva.

Neste campo serão mencionadas as falhas e irregularidades apenas nas respectivas áreas em que foram constatadas.

#### 1.14.1 Na área de Gestão de Pessoas

**Pagamento do art. 184, da Lei nº 1.711/52 e 192, da Lei nº 8.112/90 a magistrados inativos, com base em decisão do Órgão Especial em Mandados de Segurança.**

Tais pagamentos estão em dissonância com as Resoluções nº 56/2008-CSJT e 76/2010-CSJT, uma vez que não houve decesso remuneratório no âmbito deste Tribunal quando da implantação do subsídio pela Lei nº 11.143/2005. A questão vem sendo discutida nos autos do Processo Administrativo nº 297/2009-4, mas os pagamentos não foram suspensos, pois são originários de decisões proferidas em Mandados de Segurança apreciados pelo C. Órgão Especial deste Regional.

#### 1.14.2 Na área de Licitações e Contratos

Foram constatadas, ao longo da execução do Plano de Fiscalização Anual, algumas falhas nos procedimentos de contratação que mereceram a intervenção desta unidade de Controle Interno, geralmente com o intuito de aprimorar os procedimentos futuros. Entretanto, as recomendações foram, em regra, acolhidas pelas unidades de gestão, ou regularmente justificado o não acatamento, conforme informado no item 16 do Relatório de Gestão.

## Gestão do patrimônio imobiliário deste Órgão e de tecnologia da informação

Merecem especial relevo as conclusões das auditorias especiais realizadas neste exercício, que evidenciaram algumas falhas/impropriedades relativas principalmente à gestão do patrimônio imobiliário deste Órgão e de tecnologia da informação, já noticiadas neste Relatório.

Quanto ao último aspecto, remanesce a ressalva apontada em Relatórios de Auditoria de Gestão anteriores, referente à inexistência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação vigente, embora já se tenha observado avanços nessa área com a recente publicação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, em consonância com a Resolução CSJT nº 069/2010, que constitui o primeiro passo para a consecução do Plano Diretor. Ademais, vem sendo demonstrado nos processos administrativos o alinhamento das contratações propostas ao Planejamento Estratégico do TRT/RJ e também aos Planejamentos Estratégicos de Tecnologia da Informação do CSJT e CNJ.

## Terceirização de serviços de vigilância

Também persiste a ressalva aposta em Relatórios passados acerca da terceirização de atividades inerentes a uma das categorias funcionais do quadro de cargos do Órgão, com a contratação de serviços de segurança/vigilância. Verifica-se que existe certa correspondência entre as atividades atualmente terceirizadas e as atribuições da Especialidade Segurança do Cargo Técnico Judiciário – Área Administrativa (Portaria SGP nº 712/2009).

A Especialidade em tela havia sido declarada em extinção pela Resolução Administrativa nº 04/2007 desta Corte, mas essa Corte de Contas entendeu como ilegal a norma nesse aspecto (Acórdão TCU nº 1.200/2008 – Plenário), o que ensejou a edição da Resolução Administrativa nº 16/2008, tornando insubsistente o dispositivo normativo pertinente à extinção. Continuam sendo estudadas alternativas para a regularização da situação, como a distinção entre os serviços terceirizados – que passariam a ser apenas de vigilância – e as atribuições da carreira em comento.

## Customização do Sistema Ergon - TRT-SOF nº 283/10

Em auditoria realizada em momento posterior à licitação e conseqüente formalização contratual esta unidade de Controle Interno questionou o enquadramento legal efetuado em Inexigibilidade de Licitação, em face da definição do objeto da contratação (“[...] *fornecer o apoio técnico necessário para auxiliar os profissionais do TRT/RJ na customização, adequação e parametrização do sistema ERGON*” – grifo nosso) e da justificativa apresentada pelo setor técnico, que afirmou a possibilidade de realização dos serviços pela própria equipe técnica do Tribunal se houvesse recursos humanos suficientes para tal empreitada, o que evidenciaria a existência de autonomia deste Regional para licitar o objeto regularmente no mercado, sem a exclusividade alegada da desenvolvedora do sistema, a empresa TECHNE Engenharia e Sistemas Ltda.

Questionou-se, ainda, a justificativa do preço contratado. Embora se trate de manutenção de sistema, não foi adotada a técnica de contagem por ponto de função (PF), amplamente recomendada, em decorrência da singularidade do objeto e do modelo de negócio adotado pela TECHNE, que não se baseia no uso dessa técnica. A remuneração da contratada se dá por produto, ou seja, pela efetiva entrega da nova funcionalidade requerida, cuja precificação

baseia-se na estimativa da quantidade de homens-hora (HH) necessários para sua execução, e não na real utilização dessas horas, o que minimiza os inconvenientes da sistemática.

A ressalva apontada por esta unidade de Controle Interno quanto a este aspecto diz respeito principalmente às dificuldades encontradas para comprovação da vantajosidade da hora técnica proposta pela TECHNE, que se baseou tão somente em dois orçamentos, apresentados pela contratada, praticados em contratos com outros órgãos públicos. Verificou-se que poderiam ter sido consultados diretamente pela Administração outros órgãos que também utilizariam o sistema, segundo informações disponíveis na página eletrônica da empresa.

Outra opção seria comparar o custo homem-hora em consultorias de mesma natureza e complexidade, que requeiram profissionais com semelhante formação e experiência, ou calcular um padrão de produtividade média da TECHNE em contratos anteriores de modo a estabelecer uma razão HH/PF, com base empírica. Assim, na falta de parâmetros mais objetivos, poder-se-ia detectar se eventuais cotações estariam coerentes com contratos anteriores e com os preços de mercado para o ponto de função.

Em resposta, informou a Secretaria de Tecnologia da Informação que o sistema possui dois ambientes distintos: o Ergon, totalmente criptografado, já que os códigos-fonte pertencem à TECHNE, e o C\_Ergon, de livre acesso ao TRT. Embora as customizações objeto deste contrato sejam feitas em regra no sistema C\_Ergon, “[...] invariavelmente [...] exige-se a intervenção da empresa contratada no ambiente ERGON e/ou no sistema HADES (sistema informatizado que serve de apoio ao Agora e ao Ergon, cujos códigos-fonte também pertencem à TECHNE) [...]”<sup>10</sup>.

Destacou, ainda, a STI que não seria recomendável a contratação de duas empresas distintas para a manutenção do sistema, a TECHNE em relação ao módulo Ergon e outra em relação ao módulo C\_Ergon, “haja vista a dificuldade na responsabilização das empresas por eventuais falhas no sistema”<sup>11</sup>.

Acatou-se a recomendação deste Controle Interno no sentido de se buscar meios alternativos para comprovar a vantajosidade dos preços, por meio da consulta a outros órgãos que também possuiriam contratos similares com a TECHNE, o que se pretende efetuar em procedimentos futuros. Todavia, ressaltou o setor técnico a inviabilidade de comparação da hora técnica no mercado em geral, dada a especificidade do objeto, assim como de avaliação de um padrão de produtividade média da empresa, já que para isso necessitaria de acesso amplo aos códigos-fonte do Ergon, uma vez que a contagem dos pontos de função se baseia em informações de desenvolvimento do sistema.

### **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências do TRT da 1ª Região - TRT-SOF nº 199/10.**

Em auditoria realizada em momento posterior à licitação e conseqüente formalização contratual, no que tange à contratação dos serviços de limpeza e conservação, apontaram-se primeiramente falhas na pesquisa de preços prévia à licitação, tendo em vista que, em face da insuficiência de cotações obtidas no mercado (apenas duas), o preço estimado balizou-se precipuamente na proposta de menor preço apresentada pela empresa Locanty Ltda., perfazendo o valor mensal de R\$ 366.910,61 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e dez reais e sessenta e um centavos).

<sup>10</sup> Processo TRT-SOF nº 283/10 - fl. 419 v

Ocorre que a empresa Locanty era responsável pela execução dos mesmos serviços, em contrato vigente à época da estimativa (processo TRT-SOF nº 037/07-10), tendo concordado com a sua prorrogação, desde que não fossem excluídos de sua planilha os custos relativos ao CSSL e ao IRPJ, montando o valor mensal de sua proposta R\$ 281.613,22 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos).

A Administração, num primeiro momento, não aceitou a condição, porém, após o processamento da licitação para o novo contrato, em que se constatou a arrematação do objeto pela mesma empresa pelo valor de R\$ 366.566,66 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), decidiu o Diretor Geral, com a anuência da Assessoria Jurídica da Presidência, pelo deferimento da prorrogação contratual, momento em que a empresa Locanty recusou-se a assinar o correspondente termo aditivo.

Em consequência, foi formalizado novo contrato com a Locanty, no âmbito do Processo TRT-SOF 199/10, no valor mensal de R\$ 366.327,28 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), após adequações na planilha de custos. Não há notícia nos autos a respeito de eventual negociação com a arrematante visando reduzir o preço proposto a um patamar mais próximo daquele ofertado quando da consulta para a prorrogação.

Em vista desse cenário, esta unidade de Controle Interno recomendou que, futuramente, fossem revistos os critérios de estimativa de preços nos contratos de limpeza e conservação e objetos similares, buscando-se novas fontes de mercado, considerando especialmente a possibilidade de elaboração da planilha de custos a partir das disposições de convenção, acordo ou dissídio coletivo da categoria profissional envolvida na contratação e consulta de preços de insumos no mercado, em vez de se consultar diretamente potenciais participantes do certame.

Também foi recomendada uma melhor avaliação quanto à vantajosidade da prorrogação contratual, apenas se iniciando a fase externa da licitação para novo contrato quando a pesquisa de mercado prévia demonstrar ser essa a decisão que melhor atende ao Princípio da Economicidade. Reforçou-se, ainda, a possibilidade de negociação direta com o arrematante na licitação com o intuito de se obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

Por fim, foram consignadas outras ressalvas relativas principalmente à necessidade de previsão do somatório de atestados de capacidade técnica e flexibilização quanto à forma de comprovação das quantidades mínimas exigidas, bem como no que concerne à necessidade de reabertura de prazo para o certame quando detectados erros materiais na planilha estimativa de custos que alterem o valor total estimado ou no caso da inclusão de critérios de aceitabilidade de preços.

Reanalizando-se nesta oportunidade o processo TRT-SOF nº 199/10, constatou-se que não houve, até o presente momento, análise do parecer supramencionado por parte dos setores administrativos envolvidos, presumidamente em face da multiplicidade de procedimentos que se sucederam, incluindo aditivos contratuais e pagamentos. Em contato com a Secretaria de Logística, a quem foi direcionada a maior parte das recomendações em questão, houve o compromisso em remediar o equívoco formal tão logo quanto possível.

### 1.15 ITEM 15 DO ANEXO III

**Avaliação individualizada e conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis sobre as irregularidades verificadas na auditoria de gestão e incluídas no relatório de auditoria de gestão do exercício.**

#### 1.15.1 Na área de Gestão de Pessoas

**Pagamento de Passivos: pagamento de passivos relativos à anuênios de magistrados em percentual superior a 35% (trinta e cinco por cento)**

Tal procedimento teve como justificativa o entendimento firmado nos autos do processo TRT-PA-2277-2004-000-01-00-3. Após o julgamento do ato de concessão de aposentadoria de diversos magistrados deste Tribunal (Acórdão 1750/2008-TCU-2ª Câmara), no qual essa Corte de Contas entendeu ilegal o percentual acima de 35% (trinta e cinco por cento), houve ampla discussão nos autos do processo TRT-PA 118/00 e a Presidência deste Tribunal determinou que a partir da ciência do despacho proferido naqueles autos, por ocasião da apuração e pagamento de quaisquer passivos relativos à anuênios de magistrados, deverá ser observado o limite de 35%.

**Avaliação:** A questão foi amplamente discutida. O pagamento em percentuais acima de 35% (trinta e cinco por cento), anteriormente à implantação do subsídio pautava-se no entendimento firmado no processo 2277-2004-000-01-00-3. Entretanto, considerando os termos do Acórdão 1731/2007- TCU- Plenário no qual aduziu que o rol de vantagens dispostas na Lei Complementar nº 35/1979-LOMAN é exaustivo não haveria como, nos dias atuais, se proceder a pagamento em limites superiores ao estipulado na referida norma e ainda sob a forma de anuênios, tendo em vista que a LOMAN se refere à quinquênios. O posicionamento atual da Presidência deste Tribunal está em consonância com a Jurisprudência da Corte de Contas.

#### **Revisão de Quintos**

TRT-PA 274/2011- Revisão de Quintos- O processo em questão já foi objeto de apreciação pela Corte de Contas – TC 005.370/2012-4 no qual foi considerado ilegal o ato de concessão em razão do pagamento de VBFC de FC-4. Encontra-se em fase de contraditório na Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Avaliação:** A concessão dos quintos e da Opção sobre FC-4 remonta a épocas passadas, quando houve várias transformações de funções, aliada a ausência de documentos na pasta do servidor que possam elucidar a questão. Após o julgamento pelo TCU o Gestor de Pessoal abriu o contraditório para que o servidor apresentasse sua defesa.

#### 1.15.2 Na área de licitações e contratos

#### **Gestão de patrimônio imobiliário e tecnologia da informação**

As justificativas apresentadas quanto às ressalvas relativas à gestão de patrimônio imobiliário e tecnologia da informação têm como principal argumento a deficiência dos quadros de pessoal das unidades responsáveis, o que restou notório durante os

procedimentos de auditoria, sendo certo que vem sendo tomadas providências para reduzir esse problema. Pode-se citar, por exemplo, a criação de novos cargos com especialidade em Tecnologia da Informação, bem como a recente alteração da estrutura funcional do setor responsável pela gestão imobiliária. Além disso, outras medidas propostas pelas equipes de auditoria foram bem recebidas e estão em vias de aplicação.

### **Terceirização das atividades de vigilância e segurança**

A solução para a questão atinente à terceirização das atividades de vigilância e segurança é bastante complexa, tendo em vista principalmente a falta de autonomia deste Órgão para alterar as atribuições dos cargos que compõem o quadro de pessoal ou mesmo criar novos, considerando o quantitativo expressivo de profissionais terceirizados e a extrema necessidade de se manter esses serviços, sob pena de prejuízo ao patrimônio e à própria atividade fim do Tribunal. Ainda não foi apresentado um plano de ação eficaz para solucionar a pendência.

### **Customização do Sistema Ergon - TRT-SOF nº 283/10**

Os argumentos apresentados para justificar a inviabilidade de competição relacionada aos serviços de manutenção do Sistema Ergon têm natureza eminentemente técnica e específica, a medida em que exige o conhecimento profundo do sistema para que se possa confirmar a veracidade das informações. Partindo da premissa da boa-fé dos agentes responsáveis pela justificativa, constata-se que a única falha que persiste é formal, decorrente da falta de informações mais precisas nos autos quando da decisão pelo enquadramento em Inexigibilidade de Licitação. O mesmo se pode dizer em relação aos critérios passíveis de utilização para avaliar a vantajosidade dos preços propostos em contratações como esta.

### **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências do TRT da 1ª Região - TRT-SOF nº 199/10**

No que se refere aos serviços de limpeza e conservação, a dificuldade de se obter propostas das empresas do ramo para a formação do preço estimado comprova-se nos autos do processo TRT-SOF nº 199/10, apesar da trivialidade do objeto, já que foram consultadas 15 empresas e apenas obtidas duas cotações. Esta unidade de Controle Interno propôs metodologia alternativa de estimativa que não foi aventada na oportunidade pelas unidades competentes mas que, ao que tudo indica, poderá minimizar o problema no futuro.

Em decorrência da deficiência da estimativa, é compreensível a demora nos procedimentos relativos à prorrogação do contrato anterior (processo TRT-SOF nº 037/07-10). Diante da negativa da empresa em aceitar a retirada de sua planilha dos itens correspondentes ao IRPJ e ao CSSL, e da impossibilidade de se atestar a confiabilidade da pesquisa realizada a ponto de justificar a prorrogação nas condições propostas, a princípio contrárias ao entendimento vigente dessa Corte de Contas, a Administração optou por continuar a busca por novas ofertas no mercado por um período mais longo, visando a melhor fundamentar a decisão sobre a matéria.

Dada a proximidade do término do contrato vigente, foi autorizada a abertura da fase externa do certame para a nova contratação, podendo se presumir que, naquele momento, não se tinha a expectativa de que a mesma empresa Locanty sagrar-se-ia vencedora da licitação, nem que o menor valor obtido seria tão próximo ao estimado, isso considerando a quantidade de empresas

desse ramo no mercado e a dinâmica do pregão eletrônico. Ressalta-se que a licitação contou com a participação de 11 (onze) empresas, o que reforça, em tese, a lisura do procedimento.

Uma vez tendo arrematado o objeto por um preço superior ao anteriormente proposto, e alegando a seu favor a demora da Administração no processamento do pedido de prorrogação, ocorreu a recusa da empresa em assinar o termo aditivo de prorrogação, não restando outra opção à Gestão senão a adjudicação e homologação da licitação ocorrida. Faltou, a nosso juízo, a demonstração de que foram envidados todos os esforços para renegociar o preço final contratado, pressionando-se a empresa para que sua planilha fosse adequada a valores mais próximos daqueles vigentes no contrato então em andamento.

### 1.16 ITEM 16 DO ANEXO III

**Avaliação objetiva sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8730/1993 pela UJ, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, destacando os controles existentes na UJ para garantir que as autoridades e servidores públicos alcançados pela referida norma estejam cumprindo as exigências legais previstas.**

Atualmente encontra-se em vigor no âmbito deste Tribunal o Ato Administrativo nº 72/2011 disciplinando o procedimento para o efetivo cumprimento do disposto na Lei nº 8.730/1993.

Após a finalização do prazo é disponibilizado ao Controle Interno a relação dos servidores que eventualmente não tenham cumprido a obrigação. De posse dessa documentação e após avaliação de possíveis inconsistências é autuado processo específico, para fins de remessa à autoridade Máxima para deliberação sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Com relação ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993, após a apuração feita pelo Controle Interno, verificou-se a existência de um grupo de servidores que não havia cumprido a obrigação. Em relação a esse grupo, por determinação da Presidência deste Regional, foi autuado o Processo Administrativo Disciplinar nº 12112-2011-000-01-00-9. Após a finalização do PAD foi aplicada a pena de advertência, sendo certo que a maioria promoveu a entrega antes da finalização, justificando adequadamente o motivo do atraso.

### 1.17 ITEM 17 DO ANEXO III

**Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.**

Acerca deste tema, foi realizada por esta Unidade de Controle Interno, no período compreendido entre 02/08/2011 e 30/08/2011, auditoria com o objetivo de avaliar a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade deste Tribunal, de propriedade da União ou locado a terceiros, em decorrência do estabelecido no item 18 do Anexo III da Decisão Normativa do TCU nº 110, de 1/12/2010 (Processo SCI nº 19/2011). Neste trabalho, foram englobados aspectos diversos de gestão do patrimônio, e considerando que, segundo consulta ao Sistema Ágora, o TRT possui 58 imóveis entre próprios, locados e cedidos, foi selecionada uma amostra dos imóveis por localidade, a fim de possibilitar uma análise das decisões administrativas dentro das respectivas realidades.

Segue, abaixo, a avaliação dos aspectos da gestão dos imóveis, conforme sugerido no item 17:

**a) Suficiência da estrutura de pessoal da UJ para gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, da União, próprios ou locados de terceiros:**

Nos termos do disposto no art. 168 do Manual de Atribuições do TRT, ao SETREB/DICO/SLG cumpre coordenar e gerenciar os processos de regularização de ocupação de espaços em prédios públicos ou particulares sob a gestão da Administração do TRT/RJ; instruir processos de locação de imóveis e controlar pagamentos de aluguéis e encargos decorrentes dessas contratações; instruir processos referentes à regularização de imóveis afetados ao TRT/RJ ou por este ocupados, diretamente ou por terceiros; adotar medidas necessárias para o correto cadastramento e atualização dos dados no(s) sistema(s) informatizado(s) de controle de imóveis sob a responsabilidade do TRT/RJ; propor medidas no sentido de possibilitar a redução de custos, verificando a existência de imóveis ociosos, sem destinação especificada; controlar bens imóveis doados à Administração do TRT/RJ e por esta recebidos, além de regularizar documentações imobiliárias e manter controle dos respectivos termos. O SETREB contava, à época em que realizada a auditoria, com o seguinte quadro de funções comissionadas (FC): 1 FC-5 e 1 FC-1, lá lotados 2 (dois) servidores, sendo que na prática, havia mais 1 servidor desviado para auxiliar ao Setor, advindo do SEFEC e ocupante de FC-3. Observou-se, inclusive, que o acúmulo de responsabilidades é desproporcional à capacidade operacional do Setor, pois o quadro de lotação de servidores existente é pequeno, sendo objeto de recomendação à Administração no sentido de se avaliar a conveniência de rever a estrutura do SETREB.

**b) Existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis:**

Com relação à estrutura tecnológica para gerir os imóveis, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região conta com um sistema próprio de controle patrimonial, o Sistema Ágora, que possui diversas funcionalidades que são de grande valia para as decisões gerenciais do órgão, como, por exemplo, “Pagamentos do Imóvel”, “Documentos”, “Características do Imóvel”, “Processos dos imóveis”, “Usuários do imóvel”, “Seguros do imóvel”, “Manutenções/Obras”, “Prazos de Garantias” (Obras).

**c) Correção e completude dos registros de imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela UJ:**

No que diz respeito aos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, criado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de caráter obrigatório, conforme informações constantes no Relatório de Auditoria de Gestão Imobiliária, realizada pela Secretaria de Controle Interno, os dados lançados estão incompletos. No mesmo relatório, foram feitas ressalvas no sentido de que a Administração viabilizasse a emissão dos Laudos de Avaliação dos imóveis periodicamente, pois estes são imprescindíveis ao

cadastramento e atualização do SPIUnet. Tal evento possibilitaria o confronto e a retificação de todos os dados existentes na documentação, no SPIUnet e no Sistema Ágora, eliminando as inconsistências de informações. Foi recomendado, também, que a Escola de Administração e Capacitação de Servidores – ESACS desenvolvesse e implementasse programas de capacitação voltados ao treinamento dos Sistemas SPIUnet e Ágora para os servidores do SETREB e demais setores relacionados à alimentação de dados nesses Sistemas, a serem definidos pela Administração.

Cabe ressaltar que o SETREB, dentro do limite de suas possibilidades, vem tomando providências no sentido de sanear as inconsistências referenciadas.

**d) Análise comparativa dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis próprios e da União, e com os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros:**

O quadro XXIX, elaborado pela Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade deste Regional, traz a relação dos gastos com a manutenção dos imóveis próprios, cedidos e locados de terceiros.

**e) Regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros, principalmente em relação à adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado:**

Quanto a este aspecto temos a informar que, segundo informações prestadas pela Secretaria de Logística, sempre que necessário a unidade responsável emite ofício à Superintendência de Patrimônio da União (SPU), a fim de verificar a existência de imóvel próprio no município em questão, com o intuito de evitar novos contratos de aluguéis e possibilitar economia aos cofres públicos.

Ademais, tendo em vista que o valor expendido com o aluguel de imóvel deve ser compatível com o valor de mercado, e por isso, precedido de avaliação prévia, a já mencionada unidade realiza pesquisa mercadológica por meio de *sites* de imobiliárias, submetendo as informações obtidas posteriormente à Seção de Análise de Reajuste Contratual.

Por fim, é de se ressaltar que até 15/09/2010 os laudos de avaliação dos imóveis eram emitidos pela Caixa Econômica Federal, em decorrência do convênio firmado com este Tribunal, cuja vigência expirou naquela data.

**f) Indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias realizadas no exercício pelos entes públicos locatários, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.245/91:**

Neste aspecto, temos a informar, após consulta à Coordenadoria de Contabilidade (CCON) da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF) deste Regional, verificou-se que não existiram indenizações de benfeitorias, pelos locadores, no exercício de 2011.

**g) Existência de segregação contábil suficientemente analítica para a distinção dos registros relativos à despesas com:**

**i) locação de imóveis para uso de servidores.**

Conforme esclarecimentos prestados pela CCON, tal modalidade de locação não ocorreu, no âmbito deste Regional, no exercício de 2011.

**ii ao v) locação de imóveis para uso do órgão, unidade ou subunidade, manutenção dos imóveis próprios e da União, manutenção dos imóveis locados de terceiros privados ou de outras esferas públicas e manutenção dos imóveis locados de outros órgãos e entidades da administração pública federal :**

Segundo informações obtidas junto à CCON, não existe segregação contábil suficientemente analítica para a distinção dos registros relativos às despesas com locações de imóveis para uso do órgão, unidade ou subunidade, ou com manutenção (serviços de engenharia, água, energia, limpeza, etc.) de imóveis próprios (União) e de imóveis locados. Tal distinção é realizada atualmente por meio de banco de dados.

**Quadro XXII – Relação de Imóveis e despesas com manutenção e conservação<sup>11</sup>**

ENDEREÇO/SITUAÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	TOTAL GERAL
<b>ALUGADO</b>	<b>R\$ 646.669,22</b>	<b>R\$ 540.809,20</b>	<b>R\$ 33.868,12</b>	<b>R\$ 482.888,95</b>	<b>R\$ 1.704.235,49</b>
Av. Alberto Braune, 128, 2º andar, Centro	R\$ 26.940,94	R\$ 11.433,46		R\$ 10.653,30	R\$ 49.027,70
Av. Alberto Braune, 128, Sobreloja e 1º andar, Centro		R\$ 22.710,13		R\$ 12.913,81	R\$ 35.623,94
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1576	R\$ 112.011,32	R\$ 146.959,34		R\$ 101.805,10	R\$ 360.775,76
Av. Expedicionários, 285, Sls 101 a 104, Centro	R\$ 8.823,14	R\$ 4.562,88		R\$ 10.662,50	R\$ 24.048,52
Av. Presidente Vargas, 118, Santa Teresa	R\$ 23.165,07	R\$ 813,15	R\$ 593,26	R\$ 1.820,60	R\$ 26.392,08
R 16 DE MARÇO 60, Centro	R\$ 92.427,71	R\$ 48.593,86	R\$ 4.500,63	R\$ 34.131,83	R\$ 179.654,03
R. 16 de Março, 365, Centro	R\$ 3.910,69	R\$ 813,15		R\$ 751,46	R\$ 5.475,31
R. Dom Walmor, 270, Centro	R\$ 88.702,39	R\$ 5.216,15	R\$ 6.166,03	R\$ 60.302,91	R\$ 160.387,48
R. Dr. Athayde Pimenta de Moraes, lote 03, 175, Centro		R\$ 143.100,98	R\$ 9.456,24	R\$ 117.912,43	R\$ 270.469,65
R. General Bocaiúva, 469, Centro	R\$ 26.908,41	R\$ 9.283,70	R\$ 686,06	R\$ 17.117,34	R\$ 53.995,50

<sup>11</sup> Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT da 1ª Região  
Sistema corporativo AGORA: serviços de água e esgoto e serviços de energia elétrica  
Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Limpeza e Conservação

R. Izimbarido Peixoto, nº 139, Saudade		R\$ 4.333,12		R\$ 1.230,11	R\$ 5.563,23
R. Marquês de Oliveira, 399, Ramos	R\$ 23.357,61	R\$ 13.595,02	R\$ 281,45		R\$ 37.234,07
R. Marquês de Oliveira, 411, Ramos	R\$ 23.357,61	R\$ 13.595,02	R\$ 1.265,06	R\$ 6.043,14	R\$ 44.260,82
R. Oficinas, 216	R\$ 50.193,70	R\$ 13.595,02	R\$ 2.879,23	R\$ 6.730,36	R\$ 73.398,31
R. Proclamação, 622 e 634 Bonsucesso	R\$ 73.679,69	R\$ 13.595,02	R\$ 1.698,18	R\$ 8.080,34	R\$ 97.053,23
R. Ruy Barbosa de Oliveira, 166,168,172 e 174, Jardim Paraíba	R\$ 23.244,99	R\$ 11.433,46	R\$ 1.022,26	R\$ 15.248,59	R\$ 50.949,30
R. Sá Carvalho, 165, Centro	R\$ 23.335,96	R\$ 22.866,92	R\$ 1.085,36	R\$ 14.286,71	R\$ 61.574,95
R. Tenente Coronel Cardoso, 517 - 5º e 6º andares, Centro	R\$ 46.609,99	R\$ 54.308,83	R\$ 4.234,36	R\$ 63.198,42	R\$ 168.351,60
<b>CESSÃO DE USO</b>	<b>R\$ 1.846.454,46</b>	<b>R\$ 3.412.841,84</b>	<b>R\$ 189.078,66</b>	<b>R\$ 2.166.270,53</b>	<b>R\$ 7.614.645,49</b>
Av Poeta Vitorino Carriço, 331, Jardim Olinda		R\$ 12.600,55	R\$ 2.702,59	R\$ 12.013,54	R\$ 27.316,68
Av. 22 Maio, Q.5,Lt 5 e 6, Nancilândia	R\$ 53.934,34	R\$ 12.246,61	R\$ 2.443,46	R\$ 28.606,12	R\$ 97.230,53
Av. Augusto Severo, 84, Glória	R\$ 3.020,33	R\$ 952.803,28			R\$ 955.823,61
Av. Ernani do Amaral Peixoto, 232, Centro	R\$ 271.256,04	R\$ 189.932,57	R\$ 34.471,03	R\$ 241.439,41	R\$ 737.099,04
Av. Gomes Freire, 471, Centro	R\$ 260.788,14	R\$ 512.155,60	R\$ 32.037,00	R\$ 364.199,59	R\$ 1.169.180,32
R. Capitão Luis Belegard, 209, Imbetiba	R\$ 81.309,21	R\$ 56.719,84	R\$ 8.431,15	R\$ 47.869,11	R\$ 194.329,30
R. Cesar Marques Carvalho, 200, Parque dos Bosques	R\$ 30.842,17	R\$ 12.246,61	R\$ 1.019,86	R\$ 15.625,28	R\$ 59.733,92
R. das Cazuarinas - Residencial Praia Âncora, 595 - Âncora - salas 7 e 8	R\$ 3.763,76	R\$ 12.246,61			R\$ 16.010,37
R. GENERAL QUINTINO BOCAIÚVA, nº 310, Centro		R\$ 2.962,92		R\$ 3.933,85	R\$ 6.896,77
R. Gustavo Beranger, 267, Vila Nova	R\$ 54.058,24	R\$ 23.585,83			R\$ 77.644,07
R. Jovino Duarte de Oliveira (antiga Rua 37), 2 e 3, Centro	R\$ 21,13	R\$ 11.433,46			R\$ 11.454,59
R. Lavradio, 132, Lapa	R\$ 1.011.497,41	R\$ 1.570.297,56	R\$ 105.631,06	R\$ 1.443.285,61	R\$ 4.130.711,64
R. Padre Marques, 68, Centro	R\$ 27.026,01	R\$ 12.246,61			R\$ 39.272,62
R. Salgado Filho, esquina com Av. Getúlio de Moura, Olinda	R\$ 18.083,81	R\$ 7.683,73			R\$ 25.767,54
R. São João, 201, Centro	R\$ 30.853,89	R\$ 12.246,61	R\$ 2.342,51	R\$ 9.298,02	R\$ 54.741,03

Travessa Ventura Alves de Souza, 174, Sls 208, 209 e E, Centro		R\$ 11.433,46			R\$ 11.433,46
<b>PRÓPRIO</b>	<b>R\$ 2.001.865,32</b>	<b>R\$ 3.499.157,77</b>	<b>R\$ 183.039,78</b>	<b>R\$ 2.930.606,05</b>	<b>R\$ 8.614.668,92</b>
Av. Brasil, 891, São Cristóvão	R\$ 46.676,12	R\$ 40.785,05	R\$ 1.040,42	R\$ 10.224,74	R\$ 98.726,34
Av. Comendador Reis, 91	R\$ 50.223,53	R\$ 12.246,61	R\$ 664,51	R\$ 23.056,17	R\$ 86.190,82
Av. Dr. Celso José de Carvalho, s/nº, Pq Barão do Rio Branco (esq c/R.Aldenor Ribeiro de Mattos,153) / (Novo nome: Rua Humaitá, 17 - Vilar dos Teles)	R\$ 81.348,16	R\$ 63.316,50	R\$ 5.643,67	R\$ 104.602,98	R\$ 254.911,31
Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Castelo	R\$ 1.096.628,49	R\$ 2.516.944,04	R\$ 140.014,37	R\$ 2.478.959,83	R\$ 6.232.546,72
Pça Marquês de Tamandaré, 172, São Bento OU (Rua Álvaro Pessoa, 172 – Enseada São Bento)	R\$ 27.066,57	R\$ 813,15	R\$ 5.122,77	R\$ 25.264,89	R\$ 58.267,38
R. Alberto Torres 204, 1º e 2º Andares	R\$ 11.280,12	R\$ 813,15	R\$ 524,06	R\$ 2.267,97	R\$ 14.885,30
R. Arthur Cataldi, 5, Centro (Novo nome:Rua Senador Arlindo Rodrigues, 5 - Centro)	R\$ 27.039,77	R\$ 11.433,46	R\$ 177,85	R\$ 15.204,86	R\$ 53.855,94
R. do Imperador, 970, sls.15/17/18/19, Centro	R\$ 3.813,16	R\$ 813,15	R\$ 416,77	R\$ 571,70	R\$ 5.614,79
R. Dr Celestino 50, Centro	R\$ 50.308,74	R\$ 20.044,57	R\$ 871,08	R\$ 5.479,92	R\$ 76.704,32
R. Euclides Polbel de Lima, 276, Vinhosa	R\$ 84.986,31	R\$ 12.246,61	R\$ 2.909,02	R\$ 40.599,98	R\$ 140.741,92
R. General Newton Fontoura, 891, antiga rua 535, N.Sra.Graças	R\$ 84.858,84	R\$ 36.739,84	R\$ 5.141,51	R\$ 43.819,95	R\$ 170.560,14
R. José Augusto da Costa, 53, Centro	R\$ 53.943,29	R\$ 572.398,81	R\$ 777,65	R\$ 11.892,44	R\$ 639.012,19
R. José Hipólito, 105, Centro	R\$ 26.905,80	R\$ 12.246,61		R\$ 3.994,69	R\$ 43.147,10
R. Lourenço Abrantes, 59, Centro	R\$ 62.124,03	R\$ 97.972,89	R\$ 2.389,19	R\$ 63.577,68	R\$ 226.063,79
R. Major Fonseca, 51-b	R\$ 54.110,76	R\$ 13.595,02	R\$ 1.038,43	R\$ 3.308,17	R\$ 72.052,37
R. Mourão do Vale, 15, São Cristóvão	R\$ 143.626,22	R\$ 47.311,66	R\$ 11.103,02	R\$ 57.205,91	R\$ 259.246,81
R. Presidente Vargas, 475, Centro	R\$ 27.037,07	R\$ 12.246,61	R\$ 1.071,38	R\$ 12.757,00	R\$ 53.112,06
R. Rivadávia Correa, 163, Gamboa	R\$ 69.888,33	R\$ 27.190,03	R\$ 4.134,08	R\$ 27.817,18	R\$ 129.029,62
<b>TOTAL POR DESPESA</b>	<b>R\$ 4.494.989,00</b>	<b>R\$ 7.452.808,81</b>	<b>R\$ 405.986,56</b>	<b>R\$ 5.579.765,53</b>	<b>R\$ 17.933.549,90</b>

### **1.18 ITEM 18 DO ANEXO III**

**Avaliação da gestão da unidade jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas.**

Não se aplica ao TRT da 1ª Região

### **1.19 ITEM 19 DO ANEXO III**

**Situações não contempladas nos demais itens do relatório de auditoria de gestão, identificadas e analisadas pelo órgão de controle interno, que, na opinião desse órgão de controle, afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de contas.**

No exercício de 2011 não se identificaram outras situações que pudessem afetar o julgamento dos responsáveis arrolados neste processo de contas.